MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 07 de maio de 2025 · Ano II · Edição nº 146

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Educação - CME 3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 9
Conselho Municipal do FUNDEB 26
Conselho Municipal de Saúde 39
Conselho Municipal do Idoso – CMI 47
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 50
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 54
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPD 59
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA 61

Poder Legislativo 70
Licitações e Contratos 70
Aditivos / Aditamentos / Supressões 70

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO DESTINA AO FIM SUPRA INDICADO PARA ATAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARAPOAMA /SP

MARAPOAMA,02 DE JANEIRO DE 2025

Rafael Júnior Monzani
Coordenador Municipal de Educação
RG 48 575 544-0

24

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Marapoama, a criada pela Lei 237 de 21/05/1997 e modificada pela Lei 785/16.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se, às dezenove horas em uma das salas da EMEF "Faride Aborihan" – situada à Avenida Consolação nº20, centro, nesta cidade realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação deste município presidida pela senhora Joeli Rota Jacinto Franchi e presentes os seguintes membros: Giseli Maria Teixeira, Giovana Duarte Castanha, Sandra Cristina Ribeiro Tonon, Ana Caroline Caliano Francisco, Gleidiane Gleidiane Aparecida Guidoti, Odete de Lourdes Pinheiro Scaldelai, Roberto Carlos Paes de Camargo, Maisa Aparecida Carniel Teixeira. Havendo número regimental a presidente deu início à reunião e pediu para fazer a leitura da ata anterior que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Em seguida, fez a leitura e as respostas das correspondências recebidas, a senhora presidente apresentou a pauta de janeiro de 2025: O inicio do ano letivo de 2.025, o planejamento e acolhimento dos trezentos e sessenta e quatro alunos da rede municipal de ensino. Explicou que houve mudanças na Equipe de Gestão da escola EMEF Faride Aborihan, assumiu a vice direção a senhora Maria Aparecida Ferro Bortolozzo, e o cargo de Coordenadora Pedagógica a senhora Ana Caroline Caliano Francisco. Nada mais havendo a tratar à senhora presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Marapoama, 30 de janeiro de 2.025.

Presidente: _____

Vice Presidente: Giovana D. Castanha

Membros: _____

Sandra C R Tonon Roberto Carlos Paes de Camargo

Ana Caroline Caliano Francisco

Gleidiane A G. Lima

Odete Scaldelai

25

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Marapoama, a criada pela Lei 237 de 21/05/1997 e modificada pela Lei 785/16.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se, às dezenove horas em uma das salas da EMEF "Faride Aborihan" - situada à Avenida Consolação, nº 20 centro, nesta reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação com o financeiro, com a finalidade de análise e apreciação e aprovação do Relatório do 4° Trimestre do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024) do setor da Educação. Tomando a palavra, o Coordenador Municipal de Educação, o senhor Rafael Júnior Monzani, apresentou o Relatório do 4° Trimestre do ano de 2.024 no período de 01 (um) de outubro de 2.024 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2.024, sobre a movimentação financeira e demais demonstrativos das atividades realizadas no período, respondido as interpelações e dúvidas que foram feitas e colocadas pelos conselheiros. A seguir, passou de maneira unânime sem ressalvas no Parecer de aprovação do Conselho não tendo mais assuntos em pauta serem discutidos a presidente a senhora Joeli Rota Jacinto Franchi agradeceu a presença de todos dando como encerrada a presente ata e reunião.

Marapoama, 20 de fevereiro de 2.025.

Presidente:

Vice Presidente:

Membros: Giovana D. Castanha

Sandra C R Tonon

Ana Carolina Caliano Francisco

Aglydiane Dalla Soldeda

Roberto Carlos Paes de Camargo

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPOAMA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL nº 237 DE 21/05/1997 E MODIFICADA PELA LEI MUNICIPAL nº785/2016

RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE – ANO 2024

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Educação de Marapoama, sobre a aplicação de recursos, Educação Básica do Município de Marapoama/SP.

1-Quanto às despesas realizadas com recursos próprios da educação básica, o total dos recursos aplicados acumulados até **31/12/2024**, foi:- Despesa Empenhada no valor de **R$ 8.247.373,76 (oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos),** com Despesa Liquidada no valor de **R$ 8.247.373,76 (oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos),** e com Despesa Paga no valor de **R$ 8.242.153,69 (oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinqüenta e três reais e sessenta e nove centavos)**; representando um gasto de **25,79%** considerando as Despesas Empenhadas, **25,79%** com a Despesa Liquidada e **25,77%,** com Despesa Paga.

2 - Quanto às despesas realizadas com recursos do FUNDEB, o total dos recursos aplicados acumulados até o **31/12/2024,** foi: Despesa Empenhada o valor de **R$ 2.914.684,68 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, com Despesa Liquidada no valor **de R$ 2.914.684,68 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, e com Despesa Paga, o valor de **R$ 2.914.684,68 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);** representando um gasto de **100,00%** considerando a Despesas Empenhada, **100,00%** com a Despesa Liquidada e **100,00%,** com Despesa Paga

3 - Quanto às despesas realizadas com recursos vinculados, aplicados acumulados até o **31/12/2024** foram de **R$ 1.033,295,86 (um milhão, trinta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).**

O Conselho Municipal de Educação de Marapoama, São Paulo, através de seus membros, em obediência do TCE/SP, de acordo com sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos e ações e serviços públicos da Educação, emitem com base nas avaliações procedidas em reuniões de análise: Parecer Favorável a efetiva aplicação dos recursos destinados a ações e serviços públicos prestados na Educação.

Em conclusão tendo, em visto o trabalho realizado no município no período de um de julho a trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro, o relatório apresentado e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados são possíveis emitir em ações e serviços públicos da Educação, bem como regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Conselheiros:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA
RUA XV DE NOVEMBRO 141
65712580/0001-95 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX
Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	2.938.419,93
Transferências Constitucionais	29.039.930,82
Total da Receita de Impostos	31.978.350,75

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	7.994.587,69

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	2.914.682,68
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	0,00
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	2.914.682,68

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	2.040.277,88
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	2.623.214,41

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	713.484,46
Saldo de Exer.Anteriores	319.811,40
Total de Rec.Vinculados	1.033.295,86
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	8.247.373,76	25,79 %	8.247.373,76	25,79 %	8.242.153,69	25,77 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	2.752.975,88	94,45 %	2.752.975,88	94,45 %	2.752.975,88	94,45 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	161.706,80		161.706,80		161.706,80	
TOTAL (mín. 90%)**	2.914.682,68	100,00 %	2.914.682,68	100,00 %	2.914.682,68	100,00 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Marapoama, a criada pela Lei 237 de 21/05/1997 e modificada pela Lei 785/16.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se, às dezenove horas em uma das salas da EMEF "Faride Aborihan" – situada à Avenida Consolação nº20, centro, nesta cidade realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação deste município presidida pela senhora Joeli Rota Jacinto Franchi e presentes os seguintes membros: Giseli Maria Teixeira, Giovana Duarte Castanha, Sandra Cristina Ribeiro Tonon, Ana Caroline Caliano Francisco, Gleidiane Gleidiane Aparecida Guidoti, Odete de Lourdes Pinheiro Scaldelai, Roberto Carlos Paes de Camargo, Maisa Aparecida Carniel Teixeira. Havendo número regimental a presidente deu início à reunião e pediu para fazer a leitura da ata anterior que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Em seguida, fez a leitura e as respostas das correspondências recebidas, a senhora presidente apresentou a pauta de fevereiro e março de 2025: A primeira reunião de pais e responsáveis, Capacitação com a formadora Oliana, Momento Giro formação online para professores da rede municipal, Palestra com a Psicologa Escolar Ana Paula Wolke sobre o Autismo, Capacitação com a Formadora Rosangela, Atividades desenvolvidas para conscientizar sobre dia mundial da Água.

Nada mais havendo a tratar à senhora presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Marapoama, 21 de março de 2.025.

Presidente: _____

Vice Presidente: Giovana D. Castanha

Membros: Roberto Carlos Paes de Camargo

Odete de Scaldelai

Gleidiane Guidoti Lima

Sandra C. Ribeiro Tonon

Giseli M Teixeira Ana Caroline Caliano Francisco

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO DESTINA AO FIM SUPRA INDICADO PARA ATAS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MARAPOAMA /SP

MARAPOAMA,02 DE JANEIRO DE 2025

Rafael Júnior Monzani
Coordenador Municipal de Educação
RG 48 575 544-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Ata da reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar CAE de Marapoama/SP criado pela Lei 297/2000 e modificada pela Lei 600/2010.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas em uma das salas da EMEF "Faride Aborihan" – Marapoama/SP situada a Avenida Consolação nº 20, centro nesta cidade reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para a primeira reunião ordinária e presentes os membros:- Maria Lucia Susigan Fregonesi, Ana Caroline Caliano Franscico, Nádia Luciana Casteleti Fiumani, Jéssica Aparecida Maximiano Pereira Escobosa, Ana Paula Wolke, Maria Luzinete Sampaio, João Antonio Wolke e Raiane Pasiane Freschi Cintrão. A Conselheira Ana Caroline Caliano Francisco deu início a reunião, agradeceu a presença de todos pediu para fazer a leitura das correspondências recebidas em seguida falou e foi elaborado junto aos membros presentes o Plano de Trabalho do Conselho de Alimentação Escolar de 2025, Planejamento anual do Plano de Ação de 2025 e foi apresentado e discutido a avaliação do Plano de Ação de 2024,também foi apresentado o Parecer Conclusivo sobre a execução do Programa no ano de 2024 aprovando as contas do CAE/2024.
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e lavrou se a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Marapoama, 21 de fevereiro de 2025.

Membros: Nádia L. Casteleti Fiumani
Ana Caroline Caliano Francisco
Raiane P. F. Cintrão

FNDE	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	*ANEXO I*

IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA	19. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA	SP
20. CNPJ	**21. EXERCÍCIO**
65.712.580/0001-95	2.024

VII – PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

Este Conselho Municipal de Alimentação Escolar realizou no exercício de 2.024 o controle e acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para atendimento dos alunos da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio da rede pública deste município.

Baseado neste acompanhamento e diante das averiguações realizadas constatou:

A gestão do Programa foi realizada de forma centralizada pela Prefeitura Municipal, através de uma cozinha central. Essa forma de gestão diminui os gastos, evita desperdícios e possibilita maior controle da qualidade e quantidade dos produtos utilizados.

A Prefeitura também aplicou recursos no Programa, na compra em gêneros alimentícios e em outros produtos e serviços, possibilitando maior eficácia do programa e a qualidade no atendimento às necessidades nutricionais dos alunos.

Os recursos federais transferidos ao município, um total de R$ 139.351,60 não foram aplicados no mercado financeiro e foram utilizados na aquisição de gêneros alimentícios.

Os produtos alimentícios não perecíveis foram adquiridos através de processo licitatório, na forma "Pregão Presencial" no primeiro e segundo semestre.

Da agricultura Familiar foram adquiridos produtos para a merenda escolar no corrente ano. Os gêneros alimentícios foram armazenados em local próprio da cozinha central da Prefeitura, sendo o estoque controlado por equipe responsável, sob a supervisão da nutricionista.

As refeições também foram preparadas na cozinha central e daí transportada às escolas atendidas para serem distribuídas aos alunos. Não houve nenhum problema com a quantidade oferecida às escolas.

Como responsável técnica pelo programa existe uma nutricionista contratada pela Prefeitura, por concurso público, que responde pela organização, supervisão e avaliação dos serviços de alimentação e nutrição do PNAE.

O controle da qualidade dos produtos alimentícios, desde o armazenamento e transporte, também é feito pela vigilância sanitária do município, por meio de fiscalização permanente.

A elaboração dos cardápios é de responsabilidade da nutricionista que, bimestralmente, leva as sugestões aos membros deste Conselho para conhecimento e análise. Estes cardápios oferecem uma alimentação saudável, considerando-se os valores de referência de energia, macro e micronutrientes, visando atender as necessidades nutricionais de cada faixa etária. Os cardápios contêm frutas (in natura ou suco) 1 vez por semana e hortaliças 3 vezes por semana, além de outros nutrientes importantes para a saúde da clientela escolar. Enfim, é oferecida uma alimentação com alimentos variados, respeitando-se a cultura regional, a faixa etária e o estado de saúde dos alunos.

A aceitabilidade dos alimentos pelos alunos é verificada por meio de testes aplicados pela nutricionista e observação de membros do Conselho, sendo utilizada a avaliação de restos ou resto ingestão e a escala hedônica (forma lúdica para os alunos da educação infantil), apresentando uma aceitação média acima de 80% (escala hedônica) e 90% para resto ingestão.

O município apresenta um bom índice de adesão dos alunos à alimentação escolar, chegando, em alguns dias da semana, em 90% da rede pública.

A avaliação nutricional dos alunos foi realizada no início do 1° semestre letivo, pela nutricionista e professor de educação física, foram medidos, pesados, e quando necessários encaminhados para exames médicos, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial e o bom rendimento escolar de todos os educandos.

22. PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA: (cont.)

No exercício de 2023 este Conselho não encontrou dificuldades em nenhuma das etapas de execução do PNAE, exercendo suas atribuições com tranqüilidade e segurança, em parceria com a equipe responsável da Prefeitura.

Das atribuições que nos cabem, destacamos as exercidas neste período:

- Análise da prestação de contas do exercício 2024 e dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas;
- acompanhamento E controle na aquisição dos produtos, em licitações;
- Participação no controle de qualidade: armazenamento dos produtos, preparo das refeições, transporte para as escolas, distribuição aos alunos;
- Realização de reuniões;
- Visitas às escolas atendidas para acompanhamento e controle na distribuição e qualidade da alimentação;
- Participação na elaboração do cardápio, acompanhamento na sua execução e aceitação pelos alunos.

No decorrer do ano letivo recebemos orientações da nutricionista, equipe técnica da Prefeitura e da Coordenadoria de Educação para desempenharmos nossas atribuições com mais segurança.

O novo formato do Roteiro para elaboração deste Parecer está ótimo, possibilitou uma melhor análise sobre a execução do Programa, dirigindo nossa avaliação.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

[X] REGULAR [ ] NÃO REGULAR

VIII – AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CAE

Marapoama/SP, 21 de fevereiro de 2.025.

João A. Wolke
João Antonio Wolke
Vice Presidente

CONSELHEIROS:

Maria Lucia Susigan Fregonesi

Ana Caroline Caliano Francisco Ana Caroline Caliano Francisco

Jessica Aparecida Maximiano Pereira Escobosa

Maria Luzinete Sampaio

Ana Paula Wolke

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO -2024					
AÇÃO	**OBJETIVO**	**PERIODO DE EXECUÇÃO**	**LOCAL**	**RESPONSAVEL**	**AVALIAÇÃO**
Reuniões Ordinárias	Discutir sobre a avaliação e monitoramento na aplicação dos Recursos do PNAE	Bimestralmente	EMEF "Faride Aborihan	Todos os membros	Cumprindo integralmente
Fiscalização das notas fiscais	Verificar se valores e produtos estão de acordo com os extratos bancários, preços de mercado e dos cardápios.	Todos os membros	EMEF "Faride Aborihan	Todos os membros	Cumprido Integralmente finalizadas no inicio de 2024.
Visitas às unidades escolares atendidas pelo município.	Fiscalizar o armazenamento, a qualidade e a aceitação escolar servidas nas unidades escolares.	Todos os membros	Unidades escolares	Todos os membros	Cumprindo integralmente
Acompanhar o processo de distribuição e uso oriundo dos produtos da agricultura familiar.	Fiscalizar a aplicação dos 30% dos recursos do PNAE conforme legislação.	Ao termino do processo da licitação ou no inicio da execução do contrato.	A definir	Todos os membros	Cumprido Integralmente
Acompanhamento do Processo de Licitação	Acompanhar a licitação de compra de alimento da alimentação escolar.	Durante o ano letivo	Paço Municipal	Todos os membros.	Cumprido Integralmente.

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CAE / MARAPOAMA –SP

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PLANEJAMENTO ANUAL -2025

Objetivo

Este Plano de Trabalho foi elaborado para nortear trabalho e atividade que serão desenvolvidos pelo CAE, no ano de 2025.

Ele serve também para dar ciência a Entidade Executora, Coordenadoria Municipal de Educação e aos demais órgãos sobre como está sendo realizado o Controle Social do PNAE-Programa de Alimentação Escolar, no município de Marapoama/SP. E também, caso seja necessário, formar parcerias e solicitar a Entidade Executora recursos materiais ou financeiros para alguma atividade que precise ser desenvolvida ou que seja obrigatória a participação do CAE.

Pauta Anual

Planejamento anual de atividades do Conselho de Alimentação Escolar tem por objetivo sistematizar todas as atividades que serão desenvolvidas durante o ano de 2025.

Mês: FEVEREIRO

Atividades: Avaliação do cardápio semanal no mês de Fevereiro.

Analisar a participação dos conselheiros no ano de 2024.

Documentos para ciência dos Conselheiros

Acompanhar processo de Licitação para contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios.

Visita feita no mês de fevereiro

Elaboração do Plano Anual de Trabalho do CAE.

Reunião: 21/02/2025

Mês: ABRIL

Atividades: Avaliação do cardápio nos meses de março e abril.

Relatório de visitas como avaliação nas UEs.

Visita feita no mês de abril

Consultar a Liberação de Recursos do PNAE nos meses de março e abril.

Reunião: 24/04/2025

Mês: JUNHO

Atividades: Avaliação do cardápio nos meses de maio e junho.

Relatório de visitas como avaliação nas UEs.

Visita feita no mês de junho.

Analisar documentos enviados ao CAE.

Consultar Liberação de recursos do PNAE nos meses de maio e junho.

Reunião: 25/06/2025

Mês: AGOSTO
Atividades: Avaliação do cardápio nos meses de julho e agosto.
Análise do desempenho do CAE no 1° semestre de 2025.
Análise de documentos enviados ao CAE.
Elaborar atividades Educacionais que possam ser desenvolvidas nas escolas no mês de OUTUBRO – 16 de outubro é DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO e 21 de outubro é DIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. (Solicitar parcerias com a Coordenadoria Municipal de Educação e Secretaria de Saúde)
Consultar Liberação de recursos do PNAE nos meses de julho e agosto.
Reunião: 22/08/2025

Mês: OUTUBRO
Atividades: Avaliação do cardápio nos meses de setembro e outubro.
Relatório de visitas como avaliação nas UEs.
Visita feita no mês de outubro
Analisar documentos enviados ao CAE.
Consultar Liberação de recursos do PNAE nos meses de setembro e outubro.
ATIVIDADES EDUCACIONAIS SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.
Reunião: 22/10/2025

Mês: DEZEMBRO
Atividades: Avaliação do cardápio nos meses de novembro e dezembro.
Relatório de visitas como avaliação nas UEs.
Visita feita no mês de dezembro.
Analisar documentos enviados ao CAE.
Consultar Liberação de recursos do PNAE nos meses de novembro e dezembro.
Realização de reunião com a presença de todos os conselheiros para a avaliação dos trabalhos.
Nesta reunião também será escolhida a data da primeira reunião de 2025.

DURANTE O ANO DE 2025.
O CAE deverá ser comunicado oficialmente pela Entidade Executora, sobre o recebimento dos repasses do Governo Federal,referentes à Alimentação escolar.
A Entidade Executora deverá apoiar o CAE em suas atribuições, fornecendo condução para visitas às UEs e local apropriado para suas reuniões e armazenamento de documentos.
A Entidade Executora deverá comunicar oficialmente o CAE, antes de publicar, sobre licitação para compra de merenda e chamadas públicas da agricultura familiar.
O CAE deverá apurar comunicar oficialmente a Entidade Executora e registrar em ata, qualquer denúncia ou fato irregular ocorrido no âmbito do Programa de Alimentação Escolar.
O CAE fará a comunicação das reuniões extraordinárias aos respectivos órgãos onde atuam os funcionários que são conselheiros, para o abono das faltas.
Este Plano de Trabalho após aprovado, poderá sofrer modificações,mas somente com a aprovação de 2/3 de seus conselheiros titulares e caso haja necessidade

Marapoama, 21 de fevereiro de 2025.

CONSELHEIROS:-

Ana Caroline Caliano Francisco

PLANO DE AÇÃO: CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO: 2025						
Objetivo Geral: O Conselho de Alimentação Escolar tem como finalidade assessorar, deliberar e fiscalizar o governo Municipal na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE						
Objetivos Gerais	**Objetivos Específicos**	**Estratégia**	**Responsável**	**Cronograma**	**Recursos Necessários**	**Observação**
Elaborar o Plano de Ação a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas da rede pública de Ensino do município de Marapoama/SP,contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à EEx antes do início do ano letivo ou durante o mesmo.	Elaborar o Plano de Ação	Através de Reuniões do CAE.	Conselheiros	Janeiro e fevereiro	Disponibilidade de equipamento de informática para todas as ações do CAE, inclusive com acesso à Internet.	Garantir informações, Documentações e atividades de formação necessárias ao CAE Garantir local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho.
Reunir-se ordinária e extraordinariamente	Realizar reuniões do CAE ordinárias bimestrais e extraordinárias quando necessário	Reuniões	Presidente	Fevereiro Abril Junho Agosto Outubro Dezembro	Disponibilidade de equipamento de informática para todas as ações do CAE, inclusive com acesso a Internet.	Local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho; Disponibilidade de equipamento de informática; Transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de suas competências, inclusive para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2o da Lei 11.947/2009, em anexo;	Realizar visitas em escolas e reuniões do CAE.	Visitas em escolas, com no mínimo 2 (dois) Conselheiros	Conselheiros	Bimestralmente ou definir agenda conforme a demanda	Transporte para Conselheiros.Havendo necessidade, disponibilizar:	
Zelar pela qualidade e segurança alimentar e nutricional dos alimentos, bem	Realizar visitas nas escolas e acompanhar a	Visitas nas escolas e emitindo relatório após o	Conselheiros	Conforme Plano Anual		

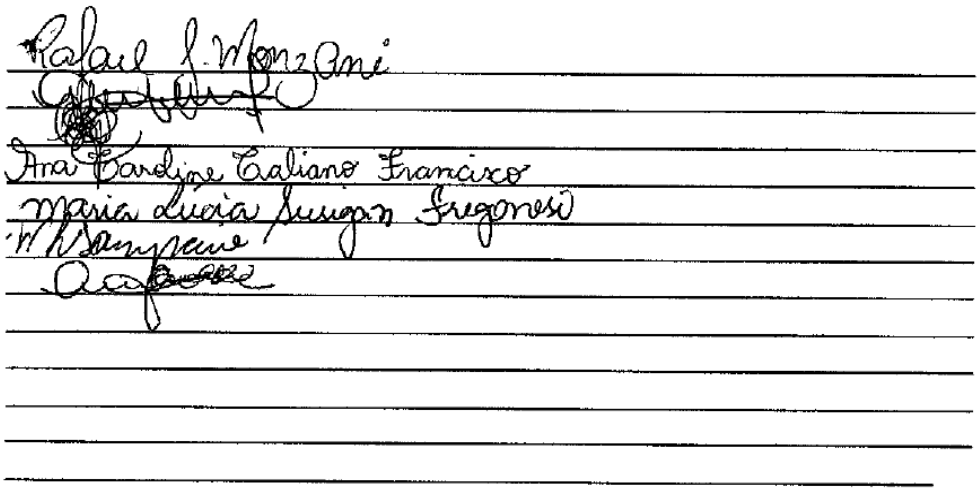
como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;	aplicação do teste de aceitabilidade. Dialogar com os alunos sobre a alimentação oferecida	acompanhamento do teste de aceitabilidade em formulário próprio do CAE.				Disponibilidades de recursos humanos previstos no Plano de ação do CAE, necessários às atividades inerentes as suas competências e atribuições a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva. Fornecer ao CAE sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como; editais de licitação e /ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência § 1º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado, aos locais relativos ao
Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e o cumprimento do disposto nos Art.2º e 3º da Resolução Nº26 de 17/06/2013 do FNDE.	Analisar a prestação de contas estudando os dispositivos legais	Reuniões para análise e estudos	Conselheiros	Conforme Plano Anual	Acesso a extratos bancários e notas fiscais	
Analisar o relatório do Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEx, contido no Sistema de Gestão de Conselhos- SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo	Participar de formação sobre o SIGECON Online;	Acompanhar o sistema semanalmente	Presidente	Após envio da Prestação de Contas no SIGPC		
Analisar a Prestação de contas do gestor, conforme os art.45 e 46, e emitir parecer conclusivo no SIGECON	Emitir Parecer	Apropriação do SIGECON Online	Presidente e Conselheiros	De acordo com o calendário da Prestação de Contas, com no mínimo 30 dias de antecedência	Sala de Reunião com acesso à Internet	
Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas ao Ministério Público e aos demais órgão de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE,inclusive em relação ao apoio para o funcionamento do	Manter contato quando necessário com o FNDE e Ministério Público.	Manter listagem de contatos atualizada	Presidente e Conselheiros	Havendo necessidade de esclarecimentos, irregularidades e/ou a partir de denuncias	Disponibilidade de equipamentos de informática para todas as ações do CAE, inclusive com acesso à internet	

CAE, sob pena de responsabilidade solidaria de seus membros;						exercício de sua competência, inclusive para as reuniões ordinárias e extraordinárias e visitas do CAE.
A entidade executora deve disponibilizar informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado	Acompanhamento da execução do PNAE, conforme a Lei nº 11.497 e Resolução nº 26/2013.	Através de Relatórios quadrimestrais	Conselheiros	Quadrimestral mente		2º Quando do exercício das atividades do CAE, previstos no art. 19 da Lei nº 11.947/2009 e art. 35 desta Resolução, recomenda- se a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CAE, sem prejuízo das suas funções profissionais.
Avaliar atuação do CAE	Divulgar trabalhos e ações do CAE. Rever e atualizar o Plano de Ação do CAE	Reuniões para avaliação	Conselheiros	Semestral	Documentos solicitados	

ATA DA REUNIÃO DOS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO COBSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DO MUNICIPIO DE MARAPOAMA.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezenove horas , reuniram-se ma sala de escola EMEF "Faride Aborihan" os profissionais da área de Educação para eleição dos indicados pelas entidades representativas do seguimento para participação no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2022 a 2026. Presentes à assembléia as seguintes instituições: EMEF "Faride Aborihan", EMEI "Criança Feliz". Foi designado para conduzir a reunião o Sr. Rafael Junior Monzani que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educando, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. O senhor Rafael Junior Monzani explicou que a senhora Natalia Perpetuo Bonito perdeu seu vinculo empregatício com a EMEF Faride Aborihan , não fazendo mais parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Marapoama , devido a isto declinou do cargo de Conselheira Titular do Coselho do CAE, devido a este ocorrido o senhor Coordenador Municpal de Educação Rafael Junior Monzani após explicar as funções e as competências do membro do referido Conselho, pediu aos presentes que a escolha fosse feita por indicação com aprovação da maioria dos presentes. Depois de sanadas algumas duvidas, foi indicada pelos seus pares e aceitou a indicação como Membro **Titular:** Érica Cintrão Elias. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos e de por encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Marapoama, 06 de março de 2025.



Ata da reunião extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE – Marapoama /SP criado pela Lei 297/2000 e modificada pela Lei 600/2010.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas na sala dos professores da EMEF Faride Aborihan, situada á Avenida Consolação nº20 em Marapoama/SP, em sessão especial compareceu para tomar posse e firmar compromisso o membro do Conselho de Alimentação Escolar nomeados pelo Decreto 015/2025 de 21/03/2025. O senhor Rafael Junior Monzani representante do ente federado comunicou a todos os presentes que devido à declinação de membro anterior o inciso II do artigo 1º do Decreto nº110/2022de 15/08/2022, foram alterados e passa ter a seguinte redação: II Dois representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação: Titular: Érica Cintrão Elias. Foi nomeada e empossada nesta data, vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco.

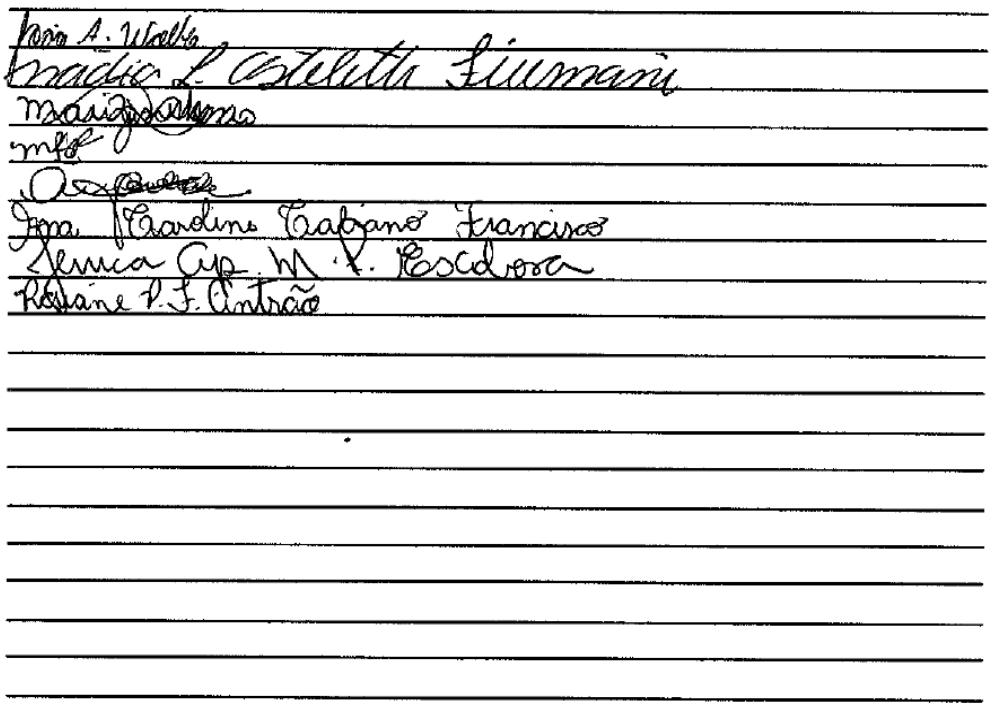
Depois de declarado empossado o conselheiro Titular os demais conselheiros, usando de suas atribuições legais elegeram pelos seus pares a nova presidente do Conselho de Alimentação Escolar ficando assim constituída: Presidente: Érica Cintrão Elias, Vice Presidente João Antonio Wolke.

O coordenador explicou a importância do CAE e as funções são e grande responsabilidade por todos os conselheiros, o município agradece e a Coordenadoria de Educação está à disposição para o que precisarem.

Nada mais havendo a tratar deu-se encerrada a reunião que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Marapoama 21 de março de 2025.

Presidente:- Érica Cintrão Elias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Roteiro de Visitação às Escolas

Escola: EMEF "FARIDE ABORIHAN"

Data e horário da visita: 24/04/2025 as 10:00 h – REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SIM	NÃO
A escola fornece alimentação escolar?	X	
A nutricionista responsável pelo cardápio acompanha o preparo e acondicionamento dos alimentos na escola? Com qual freqüência?	X	
A alimentação do dia da visita correspondia ao cardápio elaborado?	X	
Sobre os alimentos in natura ou estocados:		
a) Eram da época/safra do produto?	X	
b) Estavam amassados ou estragados?		X
c) Estavam limpos e higienizados?	X	
d) As latas estavam amassadas, enferrujadas ou estufadas?		X
e) Os vidros estavam com tampas estufadas ou enferrujadas?		X
f) Os produtos estavam dentro do prazo de validade?	X	
g) Os gêneros estavam armazenados em locais limpos, isolados de produtos de limpeza?	X	
h) Os gêneros estavam armazenados em contato direto com chão?		X
i) Os gêneros que necessitavam de refrigeração estavam sob refrigeração adequada?	X	
j) Os alimentos já manipulados estavam embalados em sacos plásticos, com data de validade?	X	
k) Havia alimentos perecíveis armazenados sob refrigeração, mas alocados em panelas de alumínio?		X
l) Havia outros materiais guardados no local de armazenamento de gêneros alimentícios?		X
m) Os legumes,verduras e hortaliças eram colocadas na geladeira com proteção?	X	
A escola tem controle de estoque dos produtos que recebe?	X	
A escola tem merendeira (auxiliar de nutrição)?	X	
A escola tem controle dos arquivos individuais dos atestados de saúde e exames laboratoriais dos manipuladores de alimentos?		X
A merendeira executa as atividades de limpeza da escola, incluindo sanitários?		X
A merendeira da escola, no dia da visita, estava:		
a) Sem adereços (anel,brinco,pulseiras, relógio etc)?	X	
b) Com unhas aparadas e sem esmalte?	X	
c) Com cabelos totalmente protegidos com touca ou rendinha?	X	
d) Com uniforme limpo?	X	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

e) Com luvas apropriadas?		X
f) Com máscara?	X	
Há água potável e em quantidade suficiente para a preparação de alimento?	X	
O tanque de água utilizada na cozinha é de amianto?		X
Há uso de água de poço artesiano no preparo de alimentos, ainda que eventualmente?		X
No caso de utilização de água de poço, houve teste de sua potabilidade realizado a menos de três meses da data da visita?		X
Há fogão para aquecimento dos alimentos?	X	
O tamanho do fogão é adequado à quantidade preparada de alimento?	X	
Há refrigerador e/ou freezer?	X	
Há local para os alunos efetuarem a alimentação?	X	
O local de preparo de alimentos estava limpo?	X	
O corte de alimentos é feito em tábuas de vidro?		X POLIETILENO
O sistema de encanamento de gás de cozinha está adequado (do lado externo), com mangueiras dentro do prazo de validade?	X	
Quanto à cozinha da escola:		
a) Seu tamanho é adequado para o preparo de alimentos?	X	
b) Seu piso apresenta rachaduras e /ou é de material não lavável?	X	
c) A(s) pia(s) tem (têm) tamanho adequado?	X	
d) As janelas e comongós tem telas?	X	
e) As paredes estão em bom estado de conservação?	X	
f) O teto e forrado?	X	
g) O teto apresenta goteiras, infiltração, mofo ou está deteriorado?		X
h) O acesso à cozinha é restrito a pessoas autorizadas?	X	
i) Há objetos que não pertencem à área de manipulação (chaves< celulares, aparelho de som, bolsas etc)?	X	
j) Passa por dedetização, desratização e descupinação a cada seis meses (verificar registro escrito na secretaria)?	X	
k) Tem extintor de incêndio próximo?	X	
l) É azulejada?	X	
Observações:		
Relatório firmado por:	Conselho	
	Jocia A. Walls	
	Adriane P. F. Cintrão	
	Jessica Escobar	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Roteiro de Visitação às Escolas

Escola: EMEI " CRIANÇA FELIZ"

Data e horário da visita: 24/04/2025 as 11:00 h – REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SIM	NÃO
A escola fornece alimentação escolar?	X	
A nutricionista responsável pelo cardápio acompanha o preparo e acondicionamento dos alimentos na escola? Com qual freqüência?	X	
A alimentação do dia da visita correspondia ao cardápio elaborado?	X	
Sobre os alimentos in natura ou estocados:		
a) Eram da época/safra do produto?	X	
b) Estavam amassados ou estragados?		X
c) Estavam limpos e higienizados?	X	
d) As latas estavam amassadas, enferrujadas ou estufadas?		X
e) Os vidros estavam com tampas estufadas ou enferrujadas?		X
f) Os produtos estavam dentro do prazo de validade?	X	
g) Os gêneros estavam armazenados em locais limpos, isolados de produtos de limpeza?	X	
h) Os gêneros estavam armazenados em contato direto com chão?		X
i) Os gêneros que necessitavam de refrigeração estavam sob refrigeração adequada?	X	
j) Os alimentos já manipulados estavam embalados em sacos plásticos, com data de validade?	X	
k) Havia alimentos perecíveis armazenados sob refrigeração, mas alocados em panelas de alumínio?		X
l) Havia outros materiais guardados no local de armazenamento de gêneros alimentícios?		X
m) Os legumes,verduras e hortaliças eram colocadas na geladeira com proteção?	X	
A escola tem controle de estoque dos produtos que recebe?	X	
A escola tem merendeira (auxiliar de nutrição)?	X	
A escola tem controle dos arquivos individuais dos atestados de saúde e exames laboratoriais dos manipuladores de alimentos?		X
A merendeira executa as atividades de limpeza da escola, incluindo sanitários?		X
A merendeira da escola, no dia da visita, estava:		
a) Sem adereços (anel,brinco,pulseiras, relógio etc)?	X	
b) Com unhas aparadas e sem esmalte?	X	
c) Com cabelos totalmente protegidos com touca ou rendinha?	X	
d) Com uniforme limpo?	X	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

e) Com luvas apropriadas?		X
f) Com máscara?	X	
Há água potável e em quantidade suficiente para a preparação de alimento?	X	
O tanque de água utilizada na cozinha é de amianto?		X
Há uso de água de poço artesiano no preparo de alimentos, ainda que eventualmente?		X
No caso de utilização de água de poço, houve teste de sua potabilidade realizado a menos de três meses da data da visita?		X
Há fogão para aquecimento dos alimentos?	X	
O tamanho do fogão é adequado à quantidade preparada de alimento?	X	
Há refrigerador e/ou freezer?	X	
Há local para os alunos efetuarem a alimentação?	X	
O local de preparo de alimentos estava limpo?	X	
O corte de alimentos é feito em tábuas de vidro?		X POLIETILENO
O sistema de encanamento de gás de cozinha está adequado (do lado externo), com mangueiras dentro do prazo de validade?	X	
Quanto à cozinha da escola:		
a) Seu tamanho é adequado para o preparo de alimentos?	X	
b) Seu piso apresenta rachaduras e /ou é de material não lavável?	X	
c) A(s) pia(s) tem (têm) tamanho adequado?	X	
d) As janelas e comongós tem telas?	X	
e) As paredes estão em bom estado de conservação?	X	
f) O teto e forrado?	X	
g) O teto apresenta goteiras, infiltração, mofo ou está deteriorado?		X
h) O acesso à cozinha é restrito a pessoas autorizadas?	X	
i) Há objetos que não pertencem à área de manipulação (chaves< celulares, aparelho de som, bolsas etc)?	X	
j) Passa por dedetização, desratização e descupinação a cada seis meses (verificar registro escrito na secretaria)?	X	
k) Tem extintor de incêndio próximo?	X	
l) É azulejada?	X	
Observações:		
Relatório firmado por:	Conselho	
	João A. Wallo	
	Rayane P. F. Cintrão	
	Jessica Cp Escobar	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Relatório de Avaliação dos Cardápios da Alimentação Escolar

Relatório Referente ao mês de fevereiro, março e abril de 2025.

Os Cardápios da Alimentação Escolar são elaborados pela Nutricionista, com a utilização de alimentos básicos, respeitando as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautando-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região.

As Unidades Escolares do Município ofertam alimentação saudável e adequada para as diferentes faixas etárias em período integral, levando em consideração o per capita de frutas, legumes e verduras exigidos por Lei, assim como as exigências nutricionais de macro e micronutrientes estipulados pela Legislação.

É limitada a oferta de produtos cárneos, alimentos em conserva, bebidas lácteas e adoçadas, biscoito, bolachas, doces, margarinas e alimentos fontes de gorduras trans.

A analise dos cardápios se deu de maneira qualitativa, de acordo com o previsto na Seção II da Resolução nº6, de 8 de Maio de 2020.

Dessa forma, o Conselho de Alimentação Escolar deste Município avalia que: os cardápios estão adequados quanto ao cumprimento da Legislação.

Marapoama, 24 de abril de 2025

João A. Wolff
Roxane P. F. Custódio
Jessica Cap. M. P. Escobar
Ana Carolyne Caliano Francisco

TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO DESTINA AO FIM SUPRA INDICADO PARA ATAS DO CONSELHO DO FUNDEB DO MUNÍCIPIO DE MARAPOAMA/SP.

MARAPOAMA,02 DE JANEIRO DE 2025

Rafael Júnior Monzani
Coordenador Municipal de Educação
RG 48 575 544-0

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB-Marapoama /SP criada pela Lei Municipal e nº 461 e modificada pela Lei Municipal nº943.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas em uma das salas da EMEF "Faride Aborihan" – Marapoama SP, reuniram –se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, para mais uma reunião ordinária presidida pela senhora Adriana Gimenez da Silva e presentes os membros:- Rafael Junior Monzani, Sandra Cristina Ribeiro Tonon, Nádia Luciana Casteleti Fiumani, Diná Aparecida Giova, Giseli Maria Teixeira, Angelita Aparecida Medina Vasques, Gabriela Zanela, Ana Caroline Caliano Francisco, Beatriz Patrocinia Gimenez Gambarini, Aparecida de Fátima Vieira Medina e Luis Carlos Cossari.

Em seguida pediu aos presentes para verificarem os empenhos e pagamentos no mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), gastos na manutenção e desenvolvimento do Ensino com pessoal civil, professores, material de Consumo encargos com transporte escolar e outros serviços.

Em seguida foi apresentado o relatório do 4º(quarto) trimestre de dois mil e vinte e quatro (2024) (outubro, novembro e dezembro), relatório dos recursos recebidos do Fundeb, cópia deste ficará anexada a esta ata junto ao quadro de recursos.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Marapoama, 29 de janeiro de 2025.

Presidente:- Adriana Gimenez da Silva.
Vice Presidente:- Nádia L. Casteleti Fiumani.
Membros:-
Gabriela Zanela
Diná A. Giova
Giseli M. Teixeira
Rafael J. Monzani
Angelita Vasques
Sandra C R Tonon
Ana Caroline Caliano Francisco

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE MARAPOAMA/SP.

Criado pela Lei Municipal n° 943, de 26/03/2021.

RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE – ANO 2024

Com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Municipal n° 943, de 26 de março de 2021, vem realizando reuniões mensais, conforme previsto em seu regimento Interno.

Tem estas, a finalidade de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação de recursos do Fundo, bem como, examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos á conta do Fundo, e os gastos feitos com o mesmo. Após verificar os extratos bancários do FUNDEB, constatamos que destes recursos **94,45 % (noventa e quatro e quarenta e cinco por cento)** destinados á remuneração dos Profissionais do Magistério, ou seja, despesas com profissionais em efetivo exercício; e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, no referido trimestre. O restante dos recursos, correspondente ao máximo de **30% (trinta por cento),** foram utilizados na cobertura das demais despesas previstas, como:

- remuneração dos demais profissionais de educação, de natureza técnico-administrativa;
- compra e manutenção de equipamento;
- conservação das instalações físicas das escolas (utensílios e materiais de limpeza);
- aquisição de materiais didático-escolares diversos;
- manutenção dos veículos como: combustíveis óleos lubrificantes, consertos, revisões, reposição de peças, serviços mecânicos, etc.

Diante de todo o acompanhamento, feitos pelos Conselheiros, nenhuma irregularidade foi constatada.

Marapoama, 29 de janeiro de 2025.

Sandra C. Ribeiro Tonon

Consª. Sandra Cristina Ribeiro Tonon
RELATORA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo aprova, por unanimidade, o presente relatório.

Marapoama, 29 de janeiro de 2025

Adriana Gimenez da Silva

Adriana Gimenez da Silva
PRESIDENTE

Consª Angelita Aparecida Medina Vasques----------
Consª Diná Aparecida Giova----------
Consª Giseli Maria Teixeira----------

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
"CONSELHO DO FUNDEB" - MUNICÍPIO DE MARAPOAMA-SP
Instituído pela Lei nº 943 de 26 de março de 2021.
Regulamentado pelo Decreto nº. 17/2021, de 31 de março de 2021.

PARECER Nº 04/2024

PERÍODO: 4º Trimestre/2024 – Período de outubro a dezembro de 2024

Embasamento legal: Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996; Lei Federal nº 11.494 de 20/06/2007; Lei Municipal nº. 1.401 de 10/04/2007; Decreto nº. 2.843, de 03 de outubro de 2013.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Marapoama - SP, criado pela Lei Municipal nº 943, de 31/03/2021, nomeado através do Decreto nº. 17/2021 de 31 de março de 2021, para o mandato de 02 (dois) anos, reuniu-se em REUNIÃO ORDINÁRIA no **dia 29 de janeiro de 2025**, e na forma regimental, no âmbito de sua competência e das atribuições conferidas pela legislação pertinente;

Emite o seguinte PARECER:

Atendendo ao que dispõe à legislação em vigor, trata o presente PARECER, da análise PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO **4º TRIMESTRE/2024,** compreendendo o período acumulado de janeiro a junho, apresentada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA,** demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A Prestação de Contas foi encaminhada no prazo legal e foi elaborada em conformidade com o que dispõe às Instruções nº 02/2002 de 18/12/2002, Seção III do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com os seus posteriores aditamentos, que dispõe sobre a fiscalização aos órgãos da Administração Pública, quanto à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estando composta dos seguintes documentos:

I - Balancetes Analíticos das Receitas;

II - Balancetes Analíticos das Despesas;

III – Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e extratos bancárias específicos do FUNDEB;

IV – Boletins de Caixa e Bancos;

V – Quadros Demonstrativos relativos à Aplicação no Ensino, nos moldes exigidos pelo tribunal de Contas;

VI – Publicação Trimestral em jornal relativa a aplicação no ensino, em atendimento ao que dispõe o art. 256 da Constituição Estadual.

VII - Pastas contendo as despesas realizadas no período, distinguindo-se aquelas pertencentes à Remuneração dos Profissionais do Magistério das Demais Despesas da Educação Básica, pagas com recursos do FUNDEB.

Após análise da documentação constatou-se:

1.- Houve uma contribuição do Município em favor do FUNDEB através das contas retificadoras (retenções diretas nas receitas) no valor de **R$ 0,00.**

2.- O montante creditado ao Município, oriundo do FUNDEB, correspondente ao retorno em razão do número de alunos regularmente matriculados na Educação Básica, que compreende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental foi de **R$ 2.914.682,68 (dois milhões e novecentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos);**

3. - Houve receitas de aplicação financeira do FUNDEB no período, referente a rendimentos de aplicações financeiras, no valor de **R$ 0,00;**

4.- No confronto entre contribuições feitas pelo Município e o retorno financeiro oriundo do FUNDEB, houve um ganho líquido OU PERDA por parte do Município (Plus), no valor de **R$ 0,00;**

5.- As contas bancárias mantidas junto ao Banco do Brasil, vinculadas à movimentação específica dos recursos do FUNDEB, foram conciliadas mês a mês e os

lançamentos não apresentaram inconsistências; os créditos foram relativos às receitas que ingressaram no período e os saques correspondem às despesas pagas mediante cheques nominativos em favor dos credores/fornecedores; não foram observadas transferências indevidas para outras finalidades.

6.- Quanto às despesas realizadas com recursos do FUNDEB, o total dos recursos aplicados acumulados até o **4º TRIMESTRE/2024**, foram: Despesa Empenhada o valor de **R$ 2.914.682,68 (dois milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e vinte centavos)**, com Despesa Liquidada o valor de **R$ 22.914.682,68 (dois milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e vinte centavos)** e com Despesa Paga, o valor de **R$ 2.914.682,68 (dois milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e vinte centavos),** representando um gasto de **100,00%** considerando a Despesas Empenhada, **100,00%** com a Despesa Liquidada e **100,00%,** com Despesa Paga.

6.1.- Constatou-se que houve atendimento à aplicação mínima obrigatória dos recursos recebidos de acordo o disposto no Art. 21, § 2º da Lei 11.494/2007.

6.2.- Quanto à destinação dos recursos recebidos do FUNDEB, as despesas com a remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica em efetivo exercício (mínimo de 70%), apresentaram a seguinte situação: Despesa Empenhada e Liquidada o valor de **R$ 2.752.975,88 (dois milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos),** e Despesa Paga, o valor de **R$ 2.752.975,88 (dois milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);** sendo uma aplicação de **94,45%** considerando a Despesa Empenhada e Despesa Liquidada e de **94,45%** com a Despesa Paga **94,45%,** respectivamente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
"CONSELHO DO FUNDEB" - MUNICÍPIO DE MARAPOAMA-SP
Instituído pela Lei nº 943 de 26 de março de 2021.
Regulamentado pelo Decreto nº. 17/2021, de 31 de março de 2021.

6.3.- Constatou-se que houve atendimento à aplicação mínima obrigatória dos recursos recebidos na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, atendendo assim, o disposto no Art. 22 da Lei 11.494/2007.

6.4.- Quanto à destinação dos recursos recebidos do FUNDEB, as demais despesas com a manutenção da educação básica, cujo limite máximo é de 30%, a mesma apresentou a seguinte situação: Despesa Empenhada, e Liquidada no valor de **R$ 161.706,80 cento e sessenta e um mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos),** e com a Despesa Paga o valor de **R$ 161.706,80 cento e sessenta e um mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos).**

6.5.- Constatou-se que houve aplicação nas demais despesas da educação básica, até a presente data.

7. - Houve saldo financeiro disponível do FUNDEB no encerramento do **4º Trimestre de 2024, com data posicionada em 31 de dezembro de 2024,** conforme o Boletim de Caixa do **4º trimestre de 2024** da mesma data devidamente conciliado conforme os documentos apresentados demonstraram regularidade.

8.- A documentação comprobatória das despesas realizadas com recursos do FUNDEB foi apresentada em pastas distintas observando-se as vinculações existentes; foram analiticamente conferidas e ficou constatada a sua regularidade; as folhas de pagamento dos profissionais do magistério foram devidamente rubricadas pelos membros do Conselho, conforme dispõe a legislação vigente.

Conclusão:

Com base na análise apresentada e por unanimidade, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de MARAPOAMA – **SP**, DELIBEROU emitindo o seguinte **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS AO 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
"CONSELHO DO FUNDEB" - MUNICÍPIO DE MARAPOAMA-SP
Instituído pela Lei nº 943 de 26 de março de 2021.
Regulamentado pelo Decreto nº. 17/2021, de 31 de março de 2021.

É O PARECER.

Conselho do FUNDEB do Município de Marapoama, 29 de janeiro de 2025.

Membros do conselho do FUNDEB.-

Sandra C. R. Tonon
Sandra Cristina Ribeiro Tonon
Representante da Coordenadoria Municipal de Educação

Diná Ap. Giova
Diná Aparecida Giova
Representante dos Professores da Educação Básica

Beatriz Patrocinia Gimenez Gambarini
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Ana Caroline Caliano Francisco
Ana Caroline Caliano Francisco
Representante do Diretores de Escola e ou Órgão equivalente

Angelita Aparecida Medina Vasques
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Aparecida de Fatima Vieira Medina
Representante do Conselho Municipal de Educação

Luis Carlos Cossari
Luis Carlos Cossari
Representante do Conselho Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
"CONSELHO DO FUNDEB" - MUNICÍPIO DE MARAPOAMA-SP
Instituído pela Lei nº 943 de 26 de março de 2021.
Regulamentado pelo Decreto nº. 17/2021, de 31 de março de 2021.

"O presente parecer é transcrição fiel e autêntica, extraído do Livro de registro de Atas do Conselho do FUNDEB, nesta data".

Os membros do Conselho de acordo com a Lei ou o Decreto de Criação, quanto aos dados dos valores serão tirados do quadro de resumo de aplicação e recursos que será enviado juntamente com a documentação para o devido parecer, inclusive com nossa orientação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA
RUA XV DE NOVEMBRO 141
65712580/0001-95 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX
Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	2.938.419,93
Transferências Constitucionais	29.039.930,82
Total da Receita de Impostos	31.978.350,75

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	7.994.587,69

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	2.914.682,68
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	0,00
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	2.914.682,68

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	2.040.277,88
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	2.623.214,41

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	713.484,46
Saldo de Exer.Anteriores	319.811,40
Total de Rec.Vinculados	1.033.295,86
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	8.247.373,76	25,79 %	8.247.373,76	25,79 %	8.242.153,69	25,77 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	2.752.975,88	94,45 %	2.752.975,88	94,45 %	2.752.975,88	94,45 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	161.706,80		161.706,80		161.706,80	
TOTAL (mín. 90%)**	2.914.682,68	100,00 %	2.914.682,68	100,00 %	2.914.682,68	100,00 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB-Marapoama /SP criada pela Lei Municipal e nº 461 e modificada pela Lei Municipal nº943.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas em uma das salas da EMEF "Faride Aborihan" – Marapoama SP, reuniram –se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, para mais uma reunião ordinária presidida pela senhora Adriana Gimenez da Silva e presentes os membros:- Rafael Junior Monzani, Sandra Cristina Ribeiro Tonon, Nádia Luciana Casteleti Fiumani, Diná Aparecida Giova, Giseli Maria Teixeira, Angelita Aparecida Medina Vasques, Gabriela Zanela, Ana Caroline Caliano Francisco, Beatriz Patrocinia Gimenez Gambarini, Aparecida de Fátima Vieira Medina e Luis Carlos Cossari.

Dando inicio a reunião a presidente solicitou a leitura da ata anterior e as respostas das correspondências recebidas.
Em seguida pediu aos presentes para verificarem os empenhos e pagamentos no mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), gastos na manutenção e desenvolvimento do Ensino com pessoal civil, professores, material de consumo e encargos com transporte escolar e outros serviços.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Marapoama, 27 de fevereiro de 2025.

Presidente:- Adriana Gimenez da Silva
Vice Presidente:- Nadia Lu Casteleti Fiumani
Membros:-

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB-Marapoama /SP criada pela Lei Municipal e nº 461 e modificada pela Lei Municipal nº943.

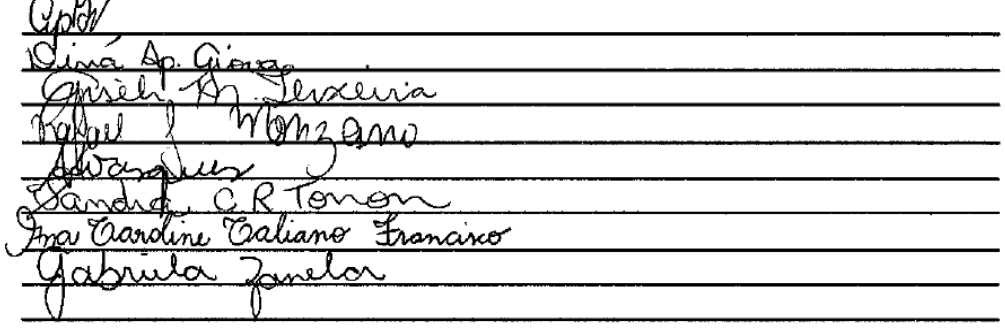
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas em uma das salas da EMEF "Faride Aborihan" – Marapoama SP, reuniram –se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, para mais uma reunião ordinária presidida pela senhora Adriana Gimenez da Silva e presentes os membros:- Rafael Junior Monzani, Sandra Cristina Ribeiro Tonon, Nádia Luciana Casteleti Fiumani, Diná Aparecida Giova, Giseli Maria Teixeira, Angelita Aparecida Medina Vasques, Gabriela Zanela, Ana Caroline Caliano Francisco, Beatriz Patrocinia Gimenez Gambarini, Aparecida de Fátima Vieira Medina e Luis Carlos Cossari.

Dando inicio a reunião a presidente solicitou a leitura da ata anterior e as respostas das correspondências recebidas.
Em seguida pediu aos presentes para verificarem os empenhos e pagamentos no mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), gastos na manutenção e desenvolvimento do Ensino com pessoal civil, professores, material de consumo e encargos com transporte escolar e outros serviços.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Marapoama, 28 de março de 2025.

Presidente:- Adriana Gimenez da Silva
Vice Presidente:- Nadia L. Casteleti Fiumani
Membros:-



Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB-Marapoama /SP criada pela Lei Municipal e nº 461 e modificada pela Lei Municipal nº943.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas em uma das salas da EMEF "Faride Aborihan" – Marapoama SP, reuniram –se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, para mais uma reunião ordinária presidida pela senhora Adriana Gimenez da Silva e presentes os membros:- Rafael Junior Monzani, Sandra Cristina Ribeiro Tonon, Nádia Luciana Casteleti Fiumani, Diná Aparecida Giova, Giseli Maria Teixeira, Angelita Aparecida Medina Vasques, Gabriela Zanela, Ana Caroline Caliano Francisco, Beatriz Patrocinia Gimenez Gambarini, Aparecida de Fátima Vieira Medina e Luis Carlos Cossari.

Dando inicio a reunião a presidente solicitou a leitura da ata anterior e as respostas das correspondências recebidas.
Em seguida pediu aos presentes para verificarem os empenhos e pagamentos no mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), gastos na manutenção e desenvolvimento do Ensino com pessoal civil, professores, material de consumo e encargos com transporte escolar e outros serviços.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

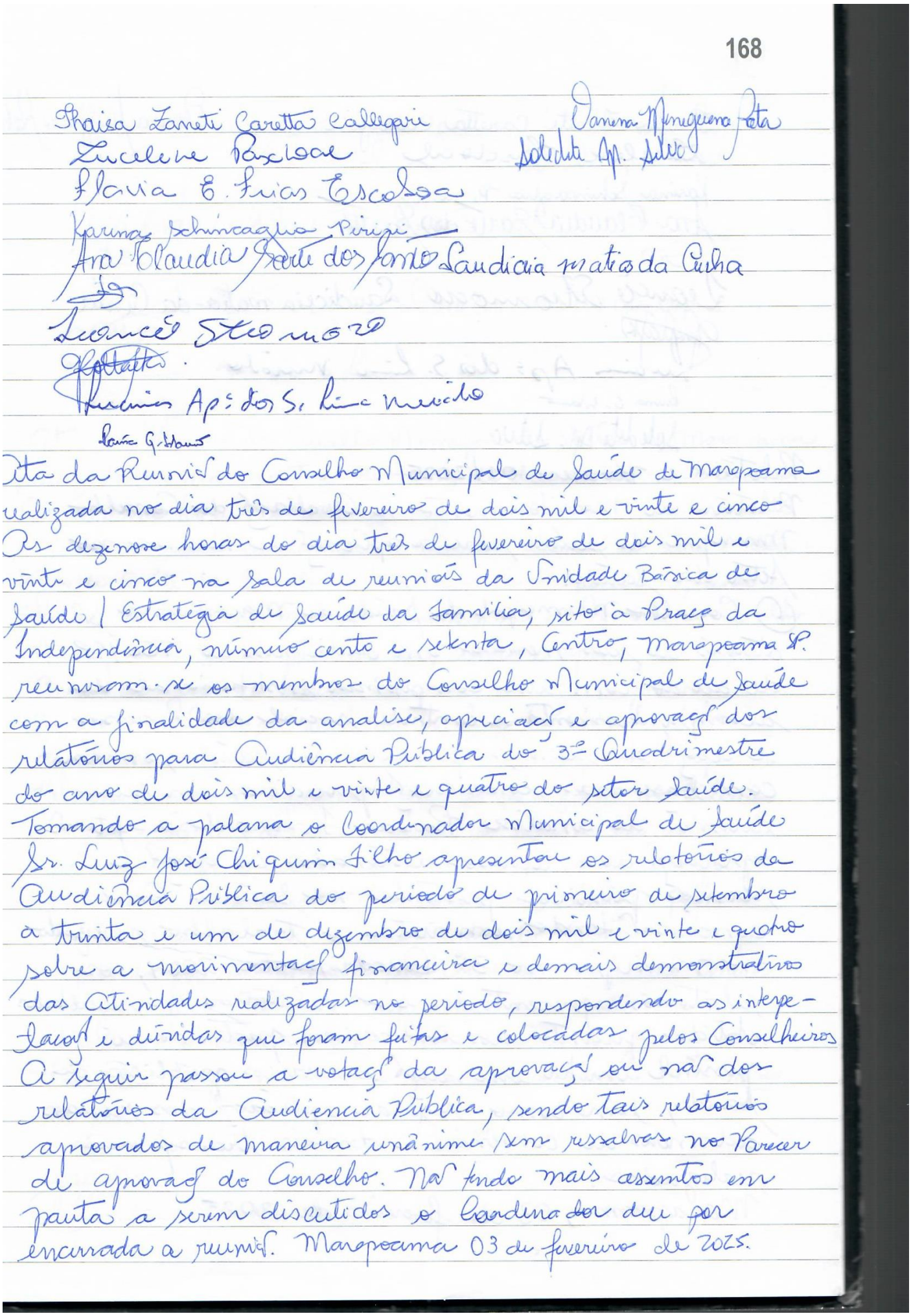
Marapoama, 28 de abril de 2025.

Presidente:- Adriana Gimenez da Silva
Vice Presidente:- Nadia L. Casteleti Fiumani
Membros:-
Aparecida
Diná Ap Giova
Giseli M. Teixeira
Rafael Monzani
Sandra C. R Tonon
Ana Caroline Caliano Francisco
Gabriela Zanela

Conselho Municipal de Saúde

Ata da Reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Marapoama, realizada no dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Saúde da Família sito à Praça da Independência, número cento e setenta, Centro, Marapoama SP. reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para realização da reunião mensal deste Conselho. Tomando a palavra a presidente do Conselho Sra. Thaisa Zanetti Caretta Calegari deu início a reunião dando as boas vindas à todos; a seguir apresentou aos Conselheiros o Sr. Luiz José Chiquim Filho que à partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco assumiu a Coordenadoria Municipal de Saúde, onde o mesmo estando presente se apresentou dizendo estar à disposição para qualquer assunto ou dúvida relacionados à saúde municipal; falou que esse ano será intenso com algumas mudanças e muitas informações à serem discutidos com os Conselheiros; dando seguindo falou da Situação da Dengue que atualmente está com 9 casos notificados e 6 positivos, que a situação ainda está controlada porém estão aumentando o número de casos e que a gestão está preocupada, falou de algumas ações que estão sendo realizadas e outras planejadas para os próximos dias; disse que ontem foi realizada a nebulização e que está sendo intensificado o trabalho dos agentes de endemias. Não tendo mais assuntos a serem discutidos a presidente do Conselho e o Coordenador de Saúde agradeceram a presença de todos, foi redigida a presente ata, que vai por todos abaixo assinada.

Marapoama, 14 de janeiro de 2025



168

Thaisa Zanetti Caretta Callegari
Lucelene Barbosa
Flavia E. Frias Escobar
Karina Schincaglia Pirigi
Ana Claudia Prado dos Santos
Lucineia Stecanela
Andreia Ap. dos S. Lima Macedo
Laura G. Soares

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Marapoama realizada no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco
As dezenove horas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Saúde da Família, sito à Praça da Independência, número cento e sessenta, Centro, Marapoama SP. reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde com a finalidade da analise, apreciação e aprovação dos relatórios para Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro do setor Saúde. Tomando a palavra o Coordenador Municipal de Saúde Sr. Luiz José Chiquim Filho apresentou os relatórios da Audiência Pública do período de primeiro de setembro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro sobre a movimentação financeira e demais demonstrativos das Atividades realizadas no período, respondendo as interpelações e dúvidas que foram feitas e colocadas pelos Conselheiros A seguir passou a votação da aprovação ou não dos relatórios da Audiencia Pública, sendo tais relatórios aprovados de maneira unânime sem ressalvas no Parecer de aprovação do Conselho. Nada mais assentos em pauta a serem discutidos o Coordenador deu por encerrada a reunião. Marapoama 03 de fevereiro de 2025.

168

Thaisa Zanetti Caretta Callegari
Lucelene Pascoal
Flavia E. Frias Escobosa
Karina Schincaglia Piriqui
Ana Claudia Prado dos Santos Claudiana Matias da Cunha
Lucia Ste Moro
Fabiana Ap. dos S. Lima Mendes
Maria G. Soares

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Marapoama realizada no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco
As dezenove horas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Saúde da Família, sito à Praça da Independência, número cento e sessenta, Centro, Marapoama SP. reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde com a finalidade da analise, apreciação e aprovação dos relatórios para Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro do setor Saúde.
Tomando a palavra o Coordenador Municipal de Saúde Sr. Luiz José Chiquim Filho apresentou os relatórios da Audiência Pública do período de primeiro de setembro à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro sobre a movimentação financeira e demais demonstrativos das Atividades realizadas no período, respondendo as interpelações e dúvidas que foram feitas e colocadas pelos Conselheiros.
A seguir passou a votação da aprovação ou não dos relatórios da Audiência Pública, sendo tais relatórios aprovados de maneira unânime sem ressalvas no Parecer de aprovação do Conselho. Nada mais assentos em pauta a serem discutidos o Coordenador deu por encerrada a reunião. Marapoama 03 de fevereiro de 2025.

Thaisa Zanetti Caretta Callegaro
Lucelene Pascoal
Karina Schincaglia Pierini
Ana Claudia Sarti dos Santos
Leonice Simonaco Saudicleia Matias da Cunha
Ap.ª dos S. Lima Munido
Karina G. Adami
Soledete M. Silva

Relatório e Parecer 01/2025

Relatório de monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde sobre a aplicação de Recursos no Setor da Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Marapoama SP. através de seus membros em obediência ao TCE/SP de acordo com sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos e ações de serviços públicos de saúde, emitem com base nas avaliações procedidas em suas reuniões de analise Parecer favorável à efetiva aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos prestados na Saúde. Em conclusão tendo em vista o trabalho realizado no município no 3º Quadrimestre 2024, os relatórios apresentados e os relatórios de resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados é possível emitir em ações e serviços públicos de saúde, bem como regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

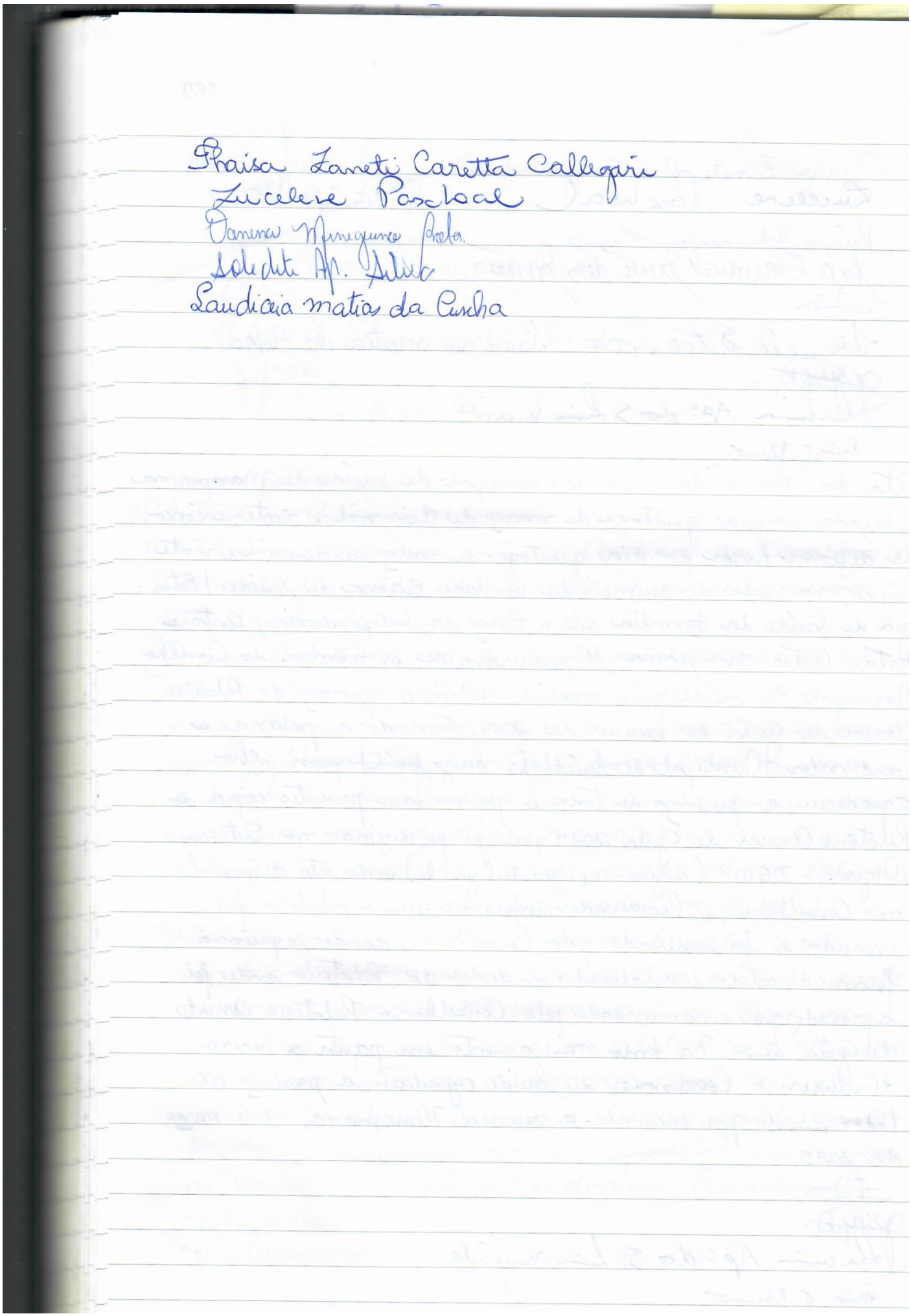
Marapoama, 03 de fevereiro de 2025

169

Thaisa Zanetti Caretta Calliegari
Lucelene Paschoal
Karina Ichincaglia Pirini
Ana Claudia Sarte dos Santos
Leonice Stocco Saudicia matias da Cunha
Laina G. Stanzo

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Marapoama realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Saúde da Família sita a Praça da Independência, Cento e Sessenta, Centro, Marapoama SP. reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para análise, ciência e aprovação do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2024. Tomando a palavra o Coordenador Municipal de Saúde Sr. Luiz José Chiquim Filho agradeceu a presença de todos e passou aos presentes cópia do Relatório Anual de Gestão 2024 que já foi digitado no Sistema DigiSus - DGMP (digisusmp.saude.gov.br) onde está disponível aos Conselheiros, o Coordenador informou que o relatório foi enviado e foi analisado pelos Conselheiros; dando sequência foram discutidos e analisados os dados do Relatório onde foi aprovado por unanimidade pelo Conselho o Relatório Anual de Gestão 2024. Não tendo mais assuntos em pauta a serem discutidos o Coordenador de Saúde agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião. Marapoama, 14 de março de 2025.

Laina G. Stanzo


Thaisa Zanetti Caretta Callegari
Lucelene Paschoal
Daniana Menegueno Costa.
Soledete A. Silva
Laudicéia Matias da Cunha

Thaisa Zanetti Caretta Callegaro
Lucelene Pasdocal
Karina Schincaglia Pisanini
Ana Claudia Sarti dos Santos
Leonice Stromoco Saudicleia Matias da Cunha
Ap.ª dos S. Lima Munido
Karina G. Adami
Soledete Ap. Silva

Câmara Municipal

Relatório e Parecer 01/2025

Relatório de monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde sobre a aplicação de Recursos no Setor da Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Marapoama SP. através de seus membros em obediência ao TCE/SP de acordo com sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos e ações de serviços públicos de saúde, emitem com base nas avaliações procedidas em suas reuniões de analise Parecer Favorável à efetiva aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos prestados na Saúde. Em conclusão tendo em vista o trabalho realizado no município no 3º Quadrimestre 2024, os relatórios apresentados e os relatórios de resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados é possível emitir em ação e serviços públicos de Saúde, bem como regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Marapoama, 03 de fevereiro de 2025

169

Thaisa Zanetti Caretta Calleguri
Lucelene Paschoal
Karina Ichincaglia Pirini
Ana Claudia Jorge dos Santos
Leucéa Etcheverry Saudicia matias da Cunha
Adelete Ap. Silva
Vanessa Nogueira Prata
Karina Ap.ª dos S. Lucindo
Laina G. Ramos

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Marapoama realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco
Às dezenove horas do dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Saúde da Família sito à Praça da Independência, Cento e Sessenta, Centro, Marapoama SP. reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para analise, ciência e aprovação do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2024. Tomando a palavra o Coordenador Municipal de Saúde Sr. Luiz José Chiquim Filho agradeceu a presença de todos e passou aos presentes cópia do Relatório Anual de Gestão 2024 que já foi digitado no Sistema Digisus - DGMP (digisusmp.saude.gov.br) onde está disponível aos Conselheiros, o Coordenador informou que o relatório foi enviado e foi analisado pelos Conselheiros; dando sequência foram discutidos e analisados os dados do Relatório onde foi aprovado por unanimidade pelo Conselho o Relatório Anual de Gestão 2024. Não tendo mais assuntos em pauta a serem discutidos o Coordenador de Saúde agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião. Marapoama, 14 de março de 2025.

Karina Ap.ª dos S. Lucindo
Laina G. Ramos

Conselho Municipal do Idoso – CMI

"VIVER BEM" - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MARAPOAMA-SP

Resolução nº 01de17 de fevereirode 2025.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso, exercício 2025.

O Conselho Municipal do Idoso, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal e, deliberação plenária da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idosorealizada no dia 17 defevereirode 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal doldoso, para o exercício de 2025, conforme aprovado na reunião extraordinária, realizada na data de 17 de fevereiro de 2025:

07 de abril – Reunião Ordinária

07 de julho – Reunião Ordinária

06 de outubro – Reunião Ordinária

08 de dezembro – Reunião Ordinária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Marapoama, 17 de fevereiro de 2025.

Francine Aparecida Volpini
Presidente

"VIVER BEM" - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MARAPOAMA-SP

Ata Reunião Extraordinária

Ata da reunião extraordinária realizada pelo Conselho Municipal do Idoso, do município de Marapoama, 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Ao décimo sétimo (17) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00 (quatorze horas) reuniu-se na sua sede o Conselho Municipal do Idoso registrando a presença dos conselheiros em número legal assumiu a presidência desta reunião a senhora Thassia Zaneti Caretta Rainieri que elucidou o motivo da convocação a) Posse dos Conselheiros Municipais do Idoso para o biênio 2025/2027, b) Eleição da Diretoria; Na sequência procedeu a leitura do Decreto nº 008 de 14 de fevereiro de 2025 que nomeou os membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso para o período de 14 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2027 desta maneira ficando empossado os novos membros deste Conselho: Representante da Coordenadoria Municipal de Assistência Social Titular: Francine Aparecida Volpini, Suplente: Eliana Maira Bortolozo Lorenceti; Representante da Coordenadoria Municipal de Saúde Titular: Giseli Rotta Chatack, Suplente: Luiz José Chiquim Filho; Representante da Sociedade Civil: Titular: Sonia Maria Campoi Cossari, Suplente: Jorge Scaldelai; Titular: Leonice Stramaro, Suplente: Benedita de Lourdes da Silva Freitas. Passando para a próxima pauta b) Eleição da Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, iniciou-se em seguida a indicação dos membros para compor a diretoria, após apresentação de chapa única e discussão ficou assim composta a diretoria Presidente: Francine Aparecida Volpini, Vice-Presidente: Sonia Maria Campoi Cossari, Primeira Secretária: Leonice Stramaro, nomeando a seguir a Diretoria, que a partir desta data assume suas funções. Na sequência foi colocado em pauta a necessidade do Conselho ter um calendário predefinido das reuniões ordinárias a serem realizadas no exercício de 2025, na sequência foi apresentado as datas 07 de abril, 07 de julho, 06 de outubro, 08 de dezembro, após análise e discussão dos conselheiros foi aprovado o calendário 2025, foi elucidado sobre as reuniões extraordinárias que poderão ocorrer durante o exercício de 2025. Sendo só o que se apresentava e ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, eu Leonice Stramaro secretário deste conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada por todos os presentes.

Marapoama, 17 de fevereiro de 2025.

Francine Aparecida Volpini
Presidente

Leonice Stramaro
Secretária

Rua Praça da Independência , 130 – Marapoama-SP – CEP: 15845-000

"VIVER BEM" - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MARAPOAMA-SP

Ata Reunião Ordinária

Ata da reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal do Idoso, do município de Marapoama, 07 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Ao sétimo (07) dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h00 (quatorze horas) reuniu-se na sua sede o Conselho Municipal do Idoso registrando a presença dos conselheiros em número legal a presidente senhora Francine Aparecida Volpini expôs a pauta: Realização da 2º Conferência Municipal da Pessoa Idosa. Dando sequencia explanou sobre a importância da realização da Conferência Municipal, do tema escolhido pela Conselho Nacional da Pessoa Idosa "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação"; foi colocado em pauta a composição da comissão organizadora que após discussão ficou composta pela Gestora da Assistência Social: Thassia Zaneti Caretta Rainieri, pela Conselheira Presidente deste Conselho: Francine Aparecida Volpini e pela Conselheira: Sonia Maria Campoi Cossari. Passando a discussão da data da realização da Conferência ficou deliberado que será realizada no dia 22 de maio de 2025, ficando a ser definido o local e horário. A presidente disse então que será feira a convocação da Conferência. Sendo só o que se apresentava e ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, eu Leonice Stramaro secretária deste conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada por todos os presentes.

Marapoama, 07 de abril de 2025.

Francine Aparecida Volpini
Presidente

Leonice Stramaro
Secretária

Rua Praça da Independência , 130 – Marapoama-SP – CEP: 15845-000

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARAPOAMA
CNPJ 65.712.580/0001-95
Rua Pedro Augusto, 140 – Marapoama-SP – CEP: 15845-000
(17) 3548-7272– E-mail: cmdca_marapoama@marapoama.sp.gov.br

Ata Reunião Ordinária

Ata da reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Marapoama, 17 (dezessete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Ao décimo sétimo (17) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 15h00 (quinze horas) reuniu-se na sua sede o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente registrando a presença dos conselheiros em número legal assumiu a presidência desta reunião a senhora Thassia Zaneti Caretta Rainieri que elucidou o motivo da convocação a) Posse dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2025/2027, b) Eleição da Diretoria; Na sequência procedeu a leitura do Decreto nº 012 de 05 de março de 2025 que nomeou os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 05 de março de 2025 a 04 de março de 2027 desta maneira ficando empossados os novos membros deste Conselho: Representante da Coordenadoria Municipal de Assistência Social Titular: Francine Aparecida Volpini, Suplente: Thassia Zaneti Caretta Rainieri; Representante da Coordenadoria Municipal de Saúde Titular: Giseli Rotta Chatack, Suplente: Luiz José Chiquim Filho; Representante da Coordenadoria Municipal de Educação Titular: Giseli Maria Teixeira, Suplente: Maria Aparecida Ferro Bortolozzo; Representante da Sociedade Civil: Titular: Jessica Mesticone, Suplente: Vitória do Nascimento Fernandes; Titular: João de Freitas Filho, Suplente: Sonia Maria Campoi Cossari, Titular: Jorge Scaldelai, Suplente: Vilmo Palomo Marin. Passando para a próxima pauta b) Eleição da Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, iniciou-se em seguida a indicação dos membros para compor a diretoria, após apresentação de chapa única e discussão ficou assim composta a diretoria Presidente: Francine Aparecida Volpini, Vice-Presidente: Giseli Maria Teixeira,Primeira Secretário: Luiz José Chiquim Filho, Segunda Secretária: Jessica Mesticone, Tesoureira: Thassia Zaneti Caretta Rainieri nomeando a seguir a Diretoria, que a partir desta data assume suas funções.Sendo só o que se apresentava e ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARAPOAMA
CMDCA
CNPJ 65.712.580/0001-95
Rua Pedro Augusto, 140 – Marapoama-SP – CEP: 15845-000
(17) 3548-7272– E-mail: cmdca_marapoama@marapoama.sp.gov.br

presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, eu Luiz José Chiquim Filho secretário deste conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada por todos os presentes. Marapoama, 17 de março de 2025.

Francine Aparecida Volpini

Thassia Zaneti Caretta Rainieri

Giseli Rotta Chatack

Luiz José Chiquim Filho

Giseli Maria Teixeira

Maria Aparecida Ferro Bortolozzo

Jessica Mesticone

Vitória do Nascimento Fernandes

João de Freitas Filho

Sonia Maria Campoi Cossari

Jorge Scaldelai

Vilmo Palomo Marin

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MARAPOAMA
CMDCA
CNPJ 65.712.580/0001-95
Rua Pedro Augusto, 140 – Marapoama-SP – CEP: 15845-000
(17) 3548-7272– E-mail: cmdca_marapoama@marapoama.sp.gov.br

Resolução nº 01de 07 de abril de 2025.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercício 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal e, deliberação plenária da Reunião Extraordinária do CMDCA realizada no dia 07 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2025, conforme aprovado na reunião extraordinária, realizada na data de 07 de abril de 2025:

17 de março – Reunião Ordinária Trimestral

16 de junho – Reunião Ordinária Trimestral

15 de setembro – Reunião Ordinária Trimestral

15 de dezembro – Reunião Ordinária Trimestral

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Marapoama, 07 de abril de 2025.

Francine Aparecida Volpini
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARAPOAMA
CMDCA
CNPJ 65.712.580/0001-95
Rua Pedro Augusto, 140 – Marapoama-SP – CEP: 15845-000
(17) 3548-7272– E-mail: cmdca_marapoama@marapoama.sp.gov.br

Cópia Autêntica da Ata Reunião Extraordinária

Ata da reunião extraordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Marapoama, 07 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Ao sétimo (07) dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 15h00 (quinze horas) reuniu-se na sua sede o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente registrando a presença dos conselheiros em número legal a presidente senhora Francine Aparecida Volpini expôs a pauta: Calendário das reuniões ordinárias do exercício de 2025. A presidente elucidou a necessidade do Conselho ter um calendário predefinido das reuniões ordinárias a serem realizadas no exercício de 2025, na sequência foi apresentado as datas 17 de março, 16 de junho, 15 de setembro e 15 de dezembro, após análise e discussão dos conselheiros foi aprovado o calendário 2025, a presidente elucidou sobre as reuniões extraordinárias que poderão ocorrer durante o exercício de 2025. Sendo só o que se apresentava e ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, eu Luiz José ChiquimFilho secretário deste conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada por todos os presentes.

Marapoama, 07 de abril de 2025.

Francine Aparecida Volpini
Presidente

Luiz José Chiquim Filho
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Marapoama-SP

Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2025.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal e, deliberação plenária da Reunião Extraordinária do CMAS realizada no dia 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2025, conforme aprovado na reunião extraordinária, realizada na data de 06 de janeiro de 2025:

18 de março – Reunião Ordinária Trimestral

17 de junho – Reunião Ordinária Trimestral

16 de setembro – Reunião Ordinária Trimestral

16 de dezembro – Reunião Ordinária Trimestral

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marapoama, 06 de janeiro de 2025.

Roberta Aparecida Regassini
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Marapoama-SP

Cópia da Ata da Reunião Extraordinária

Ata da reunião extraordinária realizada pelo Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Marapoama.

Ao 06 (sexto) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), reuniu-se o Conselho Municipal da Assistência Social, na sede aPraça da Independência, 140, a presidente senhora Roberta expôs sobre a pauta: Reprogramação do Saldo Remanescente do exercício de 2024. Dando sequência procedeu a leitura da planilha do saldo remanescente do recurso do Fundo Nacional de Assistência Social. A Gestora Municipal de Assistência Social senhora Thassia explanou sobre os serviços executados no exercício de 2024 e a utilização dos recursos repassados pelo governo federal, sobre a necessidade de reprogramar a utilização do saldo remanescente para o exercício de 2025; todos os conselheiros aprovaram a reprogramação. Pauta calendário das reuniões ordinárias do exercício de 2025, foi apresentada as sugestões de datas: 18 de março, 17 de junho, 16 de setembro e 16 de dezembro, colocando em discussão e apreciação todos os conselheiros presentes aprovarm.Ninguém mais querendo fazer uso da palavra a presidente Roberta Aparecida Regassini declarou encerrada a reunião da qual eu Bruna Fiuza secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, qua após lida vai devidamente assinada por mim, pela presidente e demais membros do Conselho.

Marapoama, 06 de janeiro de 2025

Roberta Aparecida Regassini
Presidente

Bruna Maria Fiuza Rea
Secretária

Conselho Municipal de Assistência Social
Marapoama-SP

Cópia da Ata da Reunião Extraordinária

Ata da reunião extraordinária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marapoama.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, na sua sede a Rua Praça da Independência, 140, Centro, Marapoama, a presidente senhora Roberta expôs sobre a pauta: Reprogramação de recursos financeiros do exercício de 2024. Na sequência a presidente senhora Roberta passou a palavra da Gestora da Assistência Social que expôs sobre a importância da reprogramação do saldo de recurso financeiro de 2024 para o exercício de 2025 na Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Idoso e Benefício Eventual – Vulnerabilidade Temporária; voltando a palavra a senhora Roberta presidente deste Conselho, foi colocado para apreciação dos conselheiros que se manifestaram favorável a reprogramação e aprovou a abertura do PMASWEB 2025 para registro da referida reprogramação. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra a presidente Roberta Aparecida Regassini declarou encerrada a reunião da qual eu Bruna Fiuza secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida vai devidamente assinada por mim, pela presidente e demais membros do Conselho.

Marapoama, 14 de fevereiro de 2025

RA Regassini
Roberta Aparecida Regassini
Presidente

Bruna Fiuza
Bruna Maria Fiuza Rea
Secretária

Conselho Municipal de Assistência Social
Marapoama-SP

Cópia Autêntica da Reunião Ordinária nº 63

Ata da reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marapoama.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniu o Conselho Municipal de Assistência Social, na sua sede a Rua Praça da Independência, 140, Centro, Marapoama, a presidente senhora Roberta Aparecida Regassini expôs sobre a pauta: Deliberação do aceite de repasse financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social com a finalidade de concessão de Benefício Eventual, abertura do PMASWEB 2025 para registro do referido recurso; dando prosseguimento a presidente procedeu à leitura do ofício do Prefeito Municipal, após a leitura foi passado à palavra à senhora Thassia Gestora Municipal de Assistência Social que explanou sobre a importância do recurso a população do município, voltando a palavra a senhora Roberta presidente deste Conselho foi colocado para apreciação dos conselheiros que se manifestaram favorável ao aceite dos recursos do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) e aprovou a abertura do PMASWEB 2025 para registro do referido recurso. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra a presidente Roberta Aparecida Regassini declarou encerrada a reunião da qual eu Bruna Fiuza secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, qua após lida vai devidamente assinada por mim, pela presidente e demais membros do Conselho.

Marapoama, 18 de março de 2025

Roberta Aparecida Regassini
Presidente

Bruna Maria Fiuza Rea
Secretária

Conselho Municipal de Assistência Social
Marapoama-SP

Cópia Autêntica da Reunião Extraordinária

Ata da reunião extraordinária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Marapoama.

Aos 19 (décimo nono) dia do mês de março de 2025 reuniu-se na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, na sua sede a Praça da Independência, 140, a presidente senhora Roberta Aparecida Regassini que expôs a pauta: Análise e Parecer da Prestação de Contas Final do exercício de 2024. Dando sequência a presidente solicitou à secretária que apresentasse a documentação relativa à Prestação de Contas Final. Após apreciação foi aprovado por unanimidade a Prestação de Contas Final. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra à presidente senhora Ninguém mais querendo fazer uso da palavra a presidente Roberta Aparecida Regassini declarou encerrada a reunião da qual eu Bruna Fiuza secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, qua após lida vai devidamente assinada por mim, pela presidente e demais membros do Conselho.

Marapoama, 19 de março de 2025

Roberta Aparecida Regassini
Presidente

Bruna Maria Fiuza Rea
Secretária

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MARAPOAMA/SP

Resolução nº 01de10 de março de 2025.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, exercício 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal e, deliberação plenária da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência realizada no dia 10 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitosda Pessoa Com Deficiência, para o exercício de 2025, conforme aprovado na reunião ordinária, realizada na data de 10 de março de 2025:

10 de março – Reunião Ordinária Trimestral

09 de junho – Reunião Ordinária Trimestral

08 de setembro – Reunião Ordinária Trimestral

08 de dezembro – Reunião Ordinária Trimestral

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Marapoama, 10 de março de 2025.

Eliana Maira BortolozoLorenceti
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MARAPOAMA/SP

Ata Reunião Ordinária

Ata da reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do município de Marapoama.

Ao 10 (décimo) dia do mês de março do ano de (dois mil e vinte e cinco) 2025, as 10 (dez) horas na sede da Prefeitura Municipal de Marapoama deste município reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Dando início à reunião a presidente expôs que não houve correspondência expedida e recebida não havendo pauta administrativa, expos que iriam pautar alguns assuntos relativos à pessoa com deficiência: Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver Sem Limite, lançado pelo Governo Federal. As ações serão desenvolvidas a partir dos eixos gestão e participação social; enfrentamento ao capacitismo e à violência; acessibilidade e tecnologia assistiva; e promoção do direito à educação, à assistência social, à saúde e aos demais direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Na sequência a presidente expôs sobre a necessidade de elaboração do Regimento Interno. Dando continuidade a elucidou a necessidade do Conselho ter um calendário predefinido das reuniões ordinárias a serem realizadas no exercício de 2025, na sequência foi apresentado as datas 10 de março, 09 de junho, 08 de setembro e 08 de dezembro, após análise e discussão dos conselheiros foi aprovado o calendário 2025, a presidente elucidou sobre as reuniões extraordinárias que poderão ocorrer durante o exercício de 2025 sempre que alguns assunto urgente precisar ser colocado em pauta.Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar a presidente Eliana Maira Bortolozo Lorenceti declarou encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Giseli Maria Teixeira, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada por todos os presentes.

Marapoama, 10 de março de 2025.

Eliana Maira Bortolozo Lorenceti
Presidente

Giseli Maria Teixeira
Secretária

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

1

Ata Ordinária 01/2025

Ata de Reunião Ordinária do conselho municipal do meio Ambiente de Marapoama (CONSEMMA). Aos vinte três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco as nove horas na sede do setor de meio Ambiente, situado na Rua: Angelo Rotta, número onze, marapoama, São Paulo, reuniam-se os membros do conselho municipal de meio ambiente, contado com a presença de membros titulares e suplentes em número legal. Dando início a reunião, a presidente desse conselho, senhora Sonia Cristina Dias Scoldelai, saudou os presentes e dando bom início de ano, apresentou a pauta do dia: Resultado da coleta de óleo de dois mil e vinte quatro, continuou dizendo que a coleta é troca de óleo usado por óleo novo está cada dia mais sendo conscientizada pela população e vem aumentando gradativamente, a cada quatro litros de óleo usado ou gordura é trocado por um frasco de óleo novo de novecentos ml, o óleo velho é entregue à Empresa J.R. Body - Reciclagem e comércio de Óleos vegetais Ltda ME - Cnpj 10210304/0001-37 e Inscrição Estadual 195007133114, exercendo atividade de reciclagem de óleo vegetal usado localizado na estrada vicinal de Body Bassit à Mirassol km 80,4 s/n, Bairro Água Limpa, a empresa é credenciada na cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo sob o nº 195121-5/2012, e que possui parceria com a prefeitura municipal de marapoama, Cnpj 65712580/0001-95, situada na Rua XV

de novembro, número cento e quarenta e dois
e que no ano de dois mil e vinte quatro
foi arrecadado dois mil cento e noventa
e nove litros de óleo usado, onde o mes
mo é destinado a Biodiesel. A divul
gação do tal projeto é por meio das redes
sociais, jornal e site da prefeitura, o desca
te é feito na sede do meio ambiente, onde
fica armazenado até o destino certo.
Continuou pedindo aos membros do con-
selho para que ajude na divulgação e que
possamos aumentar ainda mais esse nú-
mero, segundo estudos indicam que um
litro de óleo pode contaminar mais de
vinte mil litros de água. Nada mais a de
ser a senhora presidente ofereceu a palavra a
quem quisesse fazer uso da mesma, todos
se comprometeram a ajudar na conscienti
zação e divulgação do projeto. Ninguem mais
querendo fazer uso da palavra, a presidente
deu-se por encerrada essa reunião, da qual
lavro essa ata que após lida, vai assina
da por mim Elena Maria Bortolozo Loren-
cete, secretária, e demais presentes.
Marapoama, 23 de janeiro de 2025.

Elena M B Lorenceti
José Roneu Dacoani
Valeria de Lourdes Felix
Gisele M. Teixeira
Rafael L Monzani
Sonia C Dias Scaldelai
Narcia Ducate
Edenilson Lemos Lourenço
Luana de Farias

Michele Carla Baber
Guilherme Clay Rodrigues

2

Ata Ordinária 02/2025

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Mu
nicipal de Meio Ambiente de Marapoama
(CONSEMMA). Aos vinte dias do mês de fever
de dois mil e vinte quatro as nove horas, n
sede do (conselho) setor de meio ambiente
situado na Rua: Angelo Rotta número on
ze, reuniam-se os membros do Conselh
Municipal de meio ambiente, com a pr
sença dos conselheiros em número legal.
Dando início a reunião, a presidente d
se conselho senhora Sone Cristine Dias
Saldelai, saudou os presentes e apresent
a pauta do dia "castração de animais
rua e familia de baixa renda" continue
dizendo que a castração continua ao
cuidados do veterinario Eduardo Fu
magalli, com clinica veterinária situad
na Rua Pará, um mil setecentos e dez, Co
tandura, a mesma (castração) continue
aos cuidados dele, pelo motivo: orçam
to de menor valor, profissionalismo e o
o momento, no qual estamos usando
seus serviços, não houve nada e nenhu
ocorrido com os animais castrados. O
valor pago é de duzentos e cinquenta
reais para canina e cento e oitenta re
para felinos. Todos os procedimentos
estão inclusos, hemograma, anestesia, m
dicação injetável. O agendamento é feit
no setor de meio ambiente, dando
prioridade para as fêmeas (canina e
felina), os animais em situação de
rua, para familias de baixa renda e

sobrando vagas, são contratados os mache
e de outras famílias. Por hora a prefeitu
ra não se dispõe de veterinário no mu
nicípio, para que possamos atender to
da a população. O valor mensal que so
mos autorizados é de Um mil e quatro
centos reais, esse valor é dividido entre
cães e gatos. A presidente então, ques
tionou se todos estavam de acordo com
a continuidade desse profissional ou se
tinham alguma sugestão. e Ofereceu a
palavra a quem quisesse fazer uso da
mesma. Nada mais a dizer e ninguem
querendo fazer uso da palavra, a Senhora
presidente deu-se por encerrada essa reunião
da qual lavro esse ata que após lida,
vai assinada por mim Eliane Maria Bortole
zo Lorenzetti, secretaria, e demais presentes
Marapoama, 20 de fevereiro de 2025.

Eliane M B. Lorenzetti
José Romeu Zaccani
Valeria de Lourdes Siler
Giseli M Ferreira
Raul J Monzani
Sonia C Dias Soldera
Fernando Fonhat
Lucia Duarte
Ana Leticia Andrela
Edvaldo Jesus Soares
Michele Carla Barbosa
Guilherme Alex Rodrigues

sobrando vagas, são castrados os mach
e de outras famílias. Por hora a prefe
ra não se dispõe de veterinário no m
nicípio, para que possamos atender
de a população. O valor mensal que s
mos autorizados é de Um mil e quatro
centos reais, esse valor é dividido entre
cães e gatos. A presidente então, que
tionou se todos estavam de acordo co
a continuidade desse profissional ou
tinham alguma sugestão e Ofereceu a
palavra a quem quisesse fazer uso da
mesma. Nada mais a dizer e ninguem
querendo fazer uso da palavra, a senho
presidente deu-se por encerrada esse reun
da qual lavro essa ata que após lida,
vai assinada por mim Eliane Maria Bort
zo Lorenzet, secretaria, e demais presentes
marapoama, 29 de fevereiro de 2025.

Eliane M B. Lorenzetti
José Romeu Zaccani
Valeria de Lourdes Siler
Giseli M Ferreira
Paul J Monzani
Sonia C Dias Scholles
Fernando Fonhat
Lucia Miarte
Ana Leticia Andrela
Edenilson Jesus Santana
Michele Carla Barbosa
Guilherme Alex Rodrigues

3

Ata da Reunaõ Ordinária 03/2025

Ata da Reunaõ Ordinária do conselho Municipal de meio Ambiente de Marapoama aos vinte seis dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, as nove horas e dez minutos, na sede do meio Ambiente situados na Rua Angelo Rotta número 02, reuniram-se os membros do conselho municipal de meio ambiente, contando com a presença de conselheiros em número legal. Dando inicio a reunaõ, a senhora presidente Sonia Cristina Dias Seabra deu boas vindas os presentes e apresentou a pauta do dia: "Comemoração do Dia Mundial da Água", continuou dizendo que no dia vinte um de março, alunos professores e funcionarios, contando com a presença do conselho tutelar e profissionais ido departamento de agua e vigilância sanitaria, fizeram uma passeata com cartazes de conscientização pela economia da água, o percurso foi saindo da escola Coronel Osbourn, sentido Rua Bom Jesus, Rua Santo Antonio e retornando pela Rua Santa Terezinha, Rua São Paulo e retornando à escola, foi feito o plantio de duas mudas de Ipê, ao lado do velório municipal. No trajeto os alunos entregaram panfletos à população, por se tratar de ruas no centro da cidade, havia muitas pessoas nos comércios, na creche municipal, a comemoração foi feita no local, com ilustração e desenhos feito pelas crianças, esse mesmo panfleto foi publicado

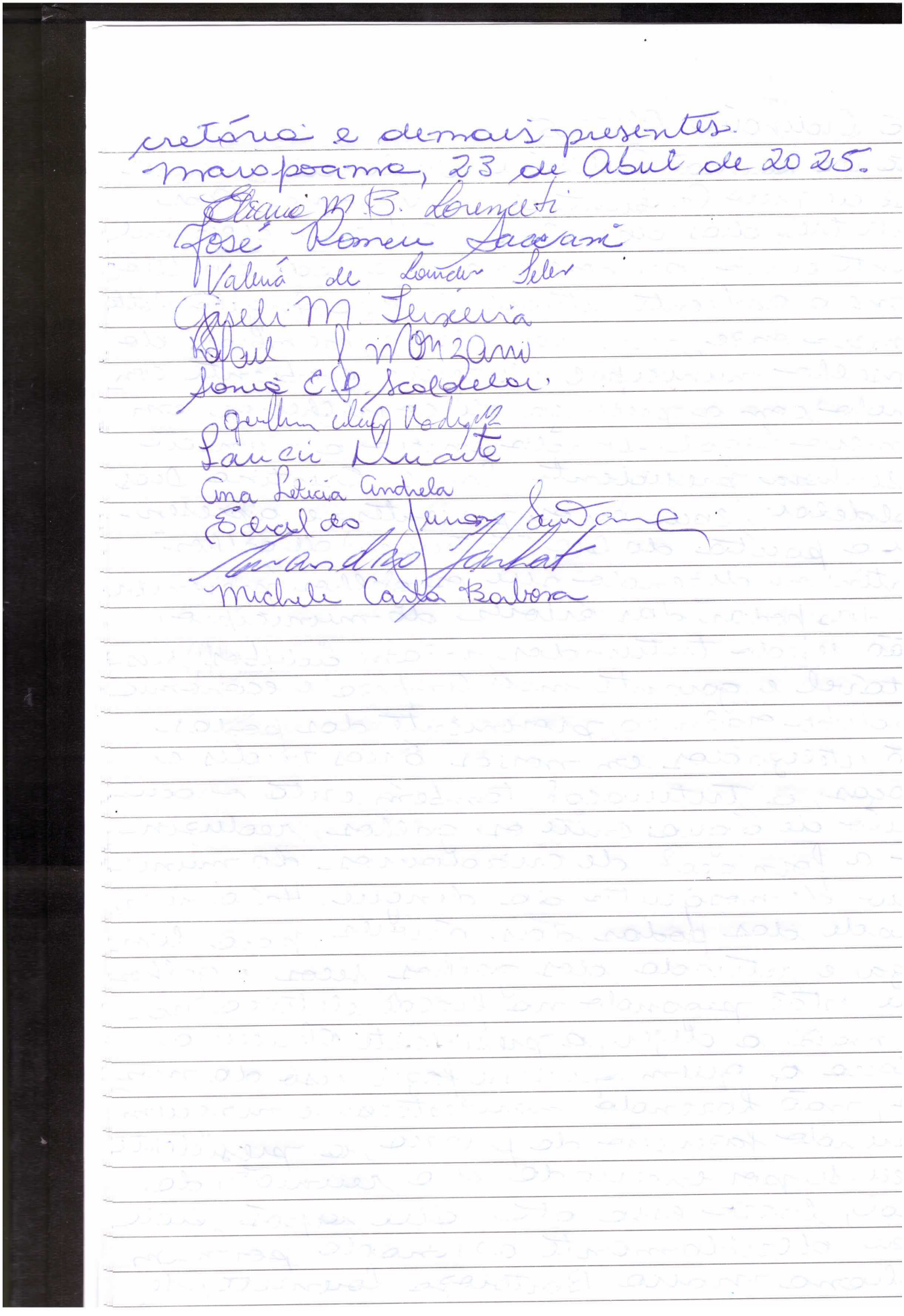
nas redes sociais, para que toda a popula-
ção se conscientize sobre o uso da água.
A presidente ofereceu a palavra a quem quis-
sesse fazer uso da mesma, não havendo
manifestação e ninguem querendo fazer
uso da palavra, o presidente deu-se por
encerrada essa reunião, da qual, lavro
essa ata, que após lida, vai assinada
por mim Eliana Maria Bortolozo Lorenceti,
secretária, e demais presentes.
Marapoama 26 de março de 2025.

Eliana M.B. Lorenceti
José Romeu Baccarin
Valéria de Lourdes Siler
Gisele M. Ferreira
Rafael L. Monzani
Sonia C.P. Scaldelai
Fernanda Forchat
Lucia Duarte
Ana Letícia Lindrela
Edvaldo Jonas Santana
Michele Carla Barbosa

4

Ata Ordinária 04/2025.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marapoama. Aos vinte três dias do mês de Abril de dois mil e vinte cinco, as nove horas, na sede do Setor do meio ambiente, situado à Rua Angelo Re- número onze, reuniu-se os membros do conselho municipal de meio ambiente, contando com a presença de conselheiros em número legal. Dando início a reunião a senhora presidente Sonia Cristina Dos Scaldelai, saudou os presentes e apresentou a pauta do Dia "Trituração de galhos", continuou dizendo que os galhos provenientes das podas das árvores do município, estão sendo triturados, viram adubos sustentável e garante mais limpeza e economia o adubo orgânico, proveniente dos podas são utilizados em nossas áreas verdes e praças, a trituração também evita o acumulo de água entre os galhos, reduzindo a formação de criadouros do mosquito da dengue. Há a necessidade das podas das árvores, para limpeza e retirada dos galhos secos e galhos que estão pegando na fiação eletrica. Nada mais a dizer, a presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso da mesma, não havendo manifestação e ninguem querendo fazer uso da palavra, a presidente deu-se por encerrada essa reunião, da qual, lavro essa ata, que após lida vai devidamente assinada por mim Elvira Maria Bortoloso Lourenete, Se-



retária e demais presentes.
Marapoama, 23 de Abril de 2025.
Claudia M. B. Lorenzetti
José Romeu Zaccaro
Valmá de Londero Teles
Gisele M. Teixeira
Rafael [illegible] Zanin
Jonis C. P. Scaldelai
Guilherme Eduardo Rodrigues
Lauci Duarte
Ana Letícia Andrela
Edvaldo [illegible]
[illegible]
Michele Carla Babosa

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

Pregão Presencial nº 01/2022 – Processo nº 02/2022

Objeto do Contrato: “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria orçamentária, contábil e financeira, compreendendo a elaboração de relatórios contábeis, com a devida assinatura técnica habilitada, incluindo as devidas prestações de contas, execução dos lançamentos contábeis pertinentes ao bom funcionamento contábil da instituição.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

Contratado: MURILO D’AMIGO

Valor Global: R$ 108.017,28

Vigência:05/05/2025 a 05/05/2026

Carlos José Bortolozzo – Presidente da Câmara

.....

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

Convite nº 01/2022 – Processo nº 03/2022

Objeto do Contrato: “Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Assessoria de Imprensa em matérias institucionais do Poder Legislativo, incluindo o auxílio aos vereadores na redação de indicações, requerimentos, projetos e moções, encaminhamento dos releases do Poder Legislativo a imprensa e ajustamento no setor de comunicação, melhoramento de desempenho e criação de inserção de reportagens e atualizações do portal da Câmara Municipal de Marapoama.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

Contratado: G. NORBERTO DELPINO PUBLICIDADE

Valor Global: R$ 40.260,00

Vigência:05/05/2025 a 05/05/2026

Carlos José Bortolozzo – Presidente da Câmara

.....